Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 1 / 081

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Agenda de obrigações do mês de Agosto	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Ampére Prefeitura Municipal de Barracão CÂMARA Municipal de Barracão	07
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	
CÂMARA Municipal de Chopinzinho	23
CÂMARA Municipal de Chopinzinho	24
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	26
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	31
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	32
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	70
Prefeitura Municipal de Palmas	71
Prefeitura Municipal de Pranchita	76
Prefeitura Municipal de São João	77
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste	78
Associações	
ARSS-PR	81

Ano XI – Edição № 2663 Página 2 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	Х
	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	Х





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI − Edição № 2663 Página 3 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA N°221/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto...

Resolve:

Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Enfretamento à Violência Contra a Criança e Adolescente e Rede de Proteção.

INTITUIÇÃO	MEMBRO
Representante do Secretaria de Assistência Social (CRAS):	LUCIENE ZIEDE
Representantes da Secretaria de Educação:	MARGARETE DAL MOLIN FILHO
Representante da Secretaria de Saúde:	JAILINI BORTOLOMEDI
Representante Do Hospital e Maternidade Santa Rita	BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Representante Do Conselho da Comunidade da Comarca de Ampére	ROSANA RODRIGUES TAVARES
Representante do Conselho Tutelar:	JANETE BORTOLOMEDI
Representante Da Segurança Pública:	ABIANE IZOLAN RIBEIRO
Representantes De Assistente de Município:	ANA PAULA BOZIO
Representantes da Escola Estadual VI de Março:	VANESSA DOS SANTOS GREGOL
Representante Do CMEI O Pequeno Principe:	MARLENE TAVARES PASTORELO
Representante Do CMEI São Francisco:	JAQUELINE ROVANI
Representante Do CMEI Anjo da Guarda:	EVELINE AP. KLESZCZ VIEIRA
Representante Do CMEI Pernalonga:	TAINARA LOPES
Representante da Escola Municipal Dr. Caetano Munhoz da Rocha:	ELIANE BARBIERI
Representante da Escola Municipal Profº. Leopoldo de Witt:	CARLA ROBERTA FORMAIO FERREIRA
Representante da Escola Municipal Prof ^a . Nerci D. Potrick:	GILBERTO DA COSTA VALENCIO
Representante da Escola Municipal José Arnoldo Dresch:	LUIZA R. GONZATTO
Representante da Escola Municipal João Bento do Couto:	TANICLER SCHNEIDER
Escola Estadual Cívico Militar Candido Portinari	IZOLINA FERREIRA
Escola Estadual do Campo Nossa Senhora Aparecida	SILVIANA BIANCHETTO DE TONI
Escola Estadual do Campo Padre Antônio Vieira	MARINEZ SILVA DAMBROZ
Colégio Estadual Nereu Perondi	CLAUDETE INES ZABOT
Colégio estadual Cecilia Meireles	JULIANA SOUZA NETTO
Centro Multidisciplinar	NILDE AP. GRANDO CALIONI

O trabalho será desenvolvido em Regime de Colaboração com o intuito de trabalhar na elaboração de ações integradas e intersetoriais para prevenir a violência, principalmente doméstica e intrafamiliar, sexual, e proteger a criança e o adolescente em situação de risco para violência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 DE AGOSTO DE 2022. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Secretário Administrativo

Cod394561

Cod394542

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 - PROCESSO Nº 144/2022

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preço tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro da Terceira Idade do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br - Ampére-PR, 29 de Julho de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022 - PROCESSO Nº 141/2022

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO TRABALHADO E INSTALADO. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br - Ampére-PR, 29 de Julho de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022 - PROCESSO Nº 142/2022

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA, ESFERAS E TINER PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov. br - Ampére-PR, 29 de Julho de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394548

Cod394546

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 - PROCESSO Nº 143/2022

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de fralda descartável adulta, nos tamanhos P, M, G, EG.

Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. e no endereço eletrônico: www.compras.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br - Ampére-PR, 29 de Julho de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394551

EXTRATO DE DIÁRIA

Secretária da Cultura e Turismo Sr. Clenir Terezinha Corá, CPF: 946.XXX.XXX-06 Matricula: 2108 - Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.100,60 (um mil e cem reais e sessenta centavos).

Conforme cronograma a baixo: Destino/Local: Curitiba-PR

Motivo: Reunião com dirigentes públicos Municipais da Cultura, junto a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura. Data e hora de saída: 02/08/2022 às 12:00 horas Data e hora de retorno: 04/08/2022 às 06:00 horas - Veículo: ÔNIBUS

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Secretário de Administração

Cod394557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: PR67/2022
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data de homologação: 29/07/2022
- d) Objeto da licitação: Aquisição de 01(uma) Ambulância Suporte Básico Tipo B, com recursos proveniente da SESA (Secretaria da Saúde)–Resolução nº 327/2022 e Recursos Próprios
- e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6777–FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37584-AMBULÂNCIA TIPO B, Ambulância de veículo de suporte básico, tipo furgão, com sistema de rastreamento tipo GPS, longo de teto alto, carroceria monobloco ou montado sobre chassi(original de fábrica), porta lateral deslizante, portas traseiras, capacidade de carga mínima 1.400 kg, motor mínimo 4 (quatro) cilindros, turbo alimentado, potência mínima 115 cv, motor diesel com no mínimo 2.0 litros, torque mínimo 30 kg/m, capacidade volumétrica mínima de 10,5 metros cúbicos, freios a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema de frenagem anti-bloqueio(ABS), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e ar condicionado no compartimento do paciente, sistema elétrico na cabine com tomada 12v, tomada elétrica no compartimento do paciente com tomada 12v e um inversor de energia—12v—110v com capacidade de no mínimo de 500watts. E demais itens específicados em Edital.	UN	FORD TRANSIT FURGÃO	1	287.000,00	287.000,00
Total	(R\$):					287.000,00

Ampére-PR, 29/07/2022.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod394559

Contrato nº 147/2022

Pregão Eletrônico nº 63/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79. Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.425.356/0001-31.

Valor: R\$ 100.169,70 (Cem Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos) Vigência: Início: 26/07/2022 Término: 26/07/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Recapagens e Vulcanizações de Pneus, da Frota Municipal de Veículos, Caminhões e Máquinas DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2663 Página 4 / 081

EXTRATO DE DIÁRIA

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Secretário Administrativo,

CPF: 058.xxx.xxx-57

Matricula: 2189 - Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.100,60 (um mil e cem reais e sessenta centavos).

conforme cronograma a baixo: - Destino/Local: CURITIBA

MOTIVO: Audiência na Assembleia Legislativa, Casa Civil, SEDU E SEIL.

Data e hora de saída: 01/08/2022 às 05:00 - Data e hora de retorno: 03/08/2022 às 23:00

Veiculo: BBF-8936 - DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394564

EXTRATO DE DIÁRIA

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal, CPF: 001.xxx.xxx-30

Matricula: 2277 - Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.439,54 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro

centavos). conforme cronograma a baixo: Destino/Local: CURITIBA

MOTIVO: Audiência na Assembleia Legislativa, Casa Civil, SEDU E SEIL Data e hora de saída: 01/08/2022 às 05:00 - Data e hora de retorno: 03/08/2022 às 23:00

Veiculo: BBF-8936

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição Nº 2663 Página 5 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 144/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor municipal THIAGO DE OLIVEIRA DE JESUS, com base no art. 40, "c", da Lei Municipal 2056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN

DECRETO Nº 145/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor municipal IVANOR ROBERTO KIST, com base no art. 40, "c", da Lei Municipal 2056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

Cod394522

Cod394521

DECRETO Nº 146/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora municipal DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DE MOURA, com base no art. 40, "c", da Lei Municipal 2056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN

DECRETO Nº 147/2022

Cod394523

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Máquinas Pesadas, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI − Edição № 2663 Página 6 / 081

DECRETO Nº 148/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná. usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 271/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149/2022

NOMEIA SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado DOMINGO ANTUNES DA SILVA, para ocupar o cargo de Secretário de Tributação e Fiscalização, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 40, "a", da Lei nº 2.056 de 2015.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

0-4204500

Cod394525

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2022

PROCESSO N° 107/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 86/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME vencedora do Item n° 01 Barracão/PR, 29 de julho de 2022 - JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 82/2022.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pinturas que serão utilizados para manutenção e melhorias de sinalização viária, para atender as vias publica do Município de Barracão PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 196/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA VALOR: R\$. 11.249,00 (onze mil duzentos e quarenta e nove mil reais).

CONTRATO: Nº 197/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME VALOR: R\$. 109.448,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

DECRETO № 143/2022

APOSENTA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legis que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal AVELINO PAZ FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas, voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem e paridade, média das 80% maiores remunerações, de acordo com o art. 40, § 1º, II, "b", da Constituição Federal.

Art. 2º, O valor dos proventos é de R\$ 1.966,06 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 28 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod394513

d394508

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA EPP - CONTRATO: Nº 195/2022

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a transmissão de jogos pela Radio Fronteira AM e mídias digitais do Sistema Fronteira de Comunicação com chamadas na Radio Fronteira AM - VALOR: R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 079/2022

Cod394518

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Municipio de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	SALETE FERREIRA BARBOZA	48°
2	GILVANDRA TREVISAN	49°

MONITOR DE CRECHE

	MONTOR DE CRECHE	
	NOME	COLOCAÇÃO
1	IVONE DE OLIVEIRA	60°
2	EDUARDA FERNANDA XAVIER DA ROCHA	61°

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 29 de julho de 2022.

JÓRGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição Nº 2663 Página 7 / 081

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



Câmara Municipal de Barração

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022



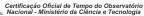
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00 **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** DESPESA COM PESSOAL LIOUIDADAS out/2021 jan/2022 54.806,83 54.806,83 71.292,76 71.292,76 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 69.972,74 59.780,83 58.773,96 Pessoal Ativo 69.972,74 67.933,19 57.986,51 59.780,83 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais 59.768,38 10.204,36 49.544,43 9.229,53 44.554,11 10.252,72 59.690,06 8.243,13 48.096,70 9.889,81 59.447,26 11.845,50 50.411,75 9.369,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pessoal Inativo e Pensionistas 0,00 0,00 Aposentadorias, Reserva e Reformas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II) 69.972,74 58.773,96 54.806,83 67.933,19 57.986,51 71.292,76

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
DESPESA COM PESSOAL			INSCRITOS EM RESTOS A						
DESI ESI CON LESSONE	fev/2022 mar/2022		abr/2022	mai/2022	jun/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.819,02	65.903,94	76.212,46	66.296,48	69.448,31	789.227,03	0,00		
Pessoal Ativo	70.819,02	65.903,94	76.212,46	66.296,48	69.448,31	789.227,03	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.507,42	55.592,30	65.787,68	56.975,14	58.911,15	669.286,38	0,00		
Obrigações Patronais	10.311,60	10.311,64	10.424,78	9.321,34	10.537,16	119.940,65	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	70.819,02	65.903,94	76.212,46	66.296,48	69.448,31	789.227,03	0,00		

1/2







Ano XI - Edição № 2663 Página 8 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022



Câmara Municipal de Barracão

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

Continuação

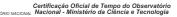
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.995.383,71				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.330.000,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.665.383,71				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	789.227,03	1,85			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	2.559.923,02	6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	2.431.926,87	5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	2.303.930,72	5,40			

FONTE: Sistema e-Pública (1693-5514-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 16:15.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.







Ano XI - Edição № 2663 Página 9 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022



Câmara Municipal de Barracão



PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS						DISPONIBIĻIDADE
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRICÃO EM
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Não Liquidados Obrigações CO		VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1869-9221-563), Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 16:18.







Ano XI – Edição Nº 2663 Página 10 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	44.995.383,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.665.383,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	789.227,03	1,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.559.923,02	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	2.431.926,87	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	2.303.930,72	5,40

Limite Maximo (Incisos I, II e III, art. 20 da ERF) Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da ERF) Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da ERF)	2.339.923,02 2.431.926,87 2.303.930,72	5,70
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1933-9759-865). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/07/2022 e hora de emissão: 16:19.





Ano XI - Edição № 2663 Página 11 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Kolf Serviços de Engenharia Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução: 20/11/2022 Novo prazo de vigência: 30/11/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 81/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2022, conforme segue: Item 01-Combustível Tipo Gasolina Comum - Valor Unitário: R\$ 5,182, Item 02–Combustível Tipo Diesel BS 500. filtrado – Valor Unitário: R\$ 6.913 e Item 03– Combustível Tipo Diesel S 10, filtrado – Valor Unitário: R\$ 7,022, Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk-Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber-Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva-Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Eletrônico nº 26/2022. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/07/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

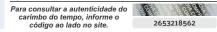
Espécie: Termo de Rescisão do Amigável da A.R.P. nº 139/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Caminho Novo Ltda ME. CNPJ: 30.289.811/0001-15. Objeto: Termo de Rescisão Amigável da A.R.P. 139/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 36/2022. Fundamento Legal: Artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Alvaro Gilberto Hach de Oliveira, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrôniconº 80/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM, LOCAÇÃO DE TENDAS, PRATICÁVEIS E GRADIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da NE. Para o item 05, Produção de trabalhos de estúdio, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da NE. Para item 06, Kit de sonorização para realização da Feira FACEC, que será realizada nos dias 19, 20 e 21/08/2022, os equipamentos deverão ser instalados no dia 18/08/2022 e desinstalados no dia 22/08/2022, no Centro Comunitário São Francisco de Assis, situado a Rua Frei Everaldo, 422, Centro, Chopinzinho-PR.FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria De Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 Fonte 000 (1890) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.39 Fonte 000 (1774) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.39 Fonte 103 (1891) 06.04.133920005.2.031.3.3.90.39 Fonte 000 (1892) 06.05.278120005.2.032.3.3.90.39 Fonte 000 (1893) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.39 Fonte 303 (1894) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia 09.01.23.6 91.0006.2.053.3.3.90.39 Fonte 000 (1869).. GESTORES A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk – Secretário; Secretaria de Assistência Social: ÉdinaAccorsi - Secretária; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto - Secretária; Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena -Secretária; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Michael Renan Bonomi - Secretário.8.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do obieto licita-do, ficarão a cargo: Secretaria de . Administração: Fiscal–CleciaSteilmann Weber – Auxiliar Administrativo: Subs-tituto -Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal; Secretaria de Assistência Social: Fiscal-Ana Flavia MafiolettiZuconelli, Auxiliar Administrati-vo: Substituto-Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto - Sandrieli dos Anjos Dalcortivo -Secretária Escolar; Secretaria de Saúde: Fiscal - Tatieli Barboza do Prado, Enfermeira; Substituto - JonileneAraúioNaiverth. Técnica de Seguranca no Trabalho: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Fiscal - Francinele Dal-molim, Fiscal de Tributos; Substituto – Diogo Antônio Margreiter – Auxiliar Administrativo...Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 287/2022- JHONAS DA SILVA E CIA LTDA. Valor Total estimado R\$ 170.497,58. Chopinzinho,26 de julho de 2022. Edson Luiz Cenci- Prefeito







Ano XI - Edição № 2663

Página 12 / 081

ERRATA

EDITAL Nº 197/2022

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL № 190/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL E PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Onde se lê:

QUADRO 05 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

OFICINA: ARTESANATO POPULAR

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado
	na proporção hora/aula.
ESCOLARIDADE	Graduação em Artes Visuais ou Pedagogia.
MÍNIMA	
VAGAS	Cadastro de reserva

Leia-se:

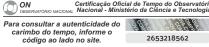
QUADRO 05 - PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

OFICINA: ARTESANATO POPULAR

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral							
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria							
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.							
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial d							
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado							
	na proporção hora/aula.							
ESCOLARIDADE	Graduação em Artes Visuais ou Pedagogia ou Magistério ou							
MÍNIMA	Formação de Docentes.							
	Para candidatos que tenham somente formação em Pedagogia ou							
	Magistério ou Formação de Docentes, deverão comprovar							
	formação em curso específico de Artesanato, com carga horária							
	mínima de 60 (sessenta) horas.							
VAGAS	Cadastro de reserva							

Onde se lê:





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 13 / 081



Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO **PARANÁ**

QUADRO 10 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LÍNGUA PORTUGUESA OU LEITURA

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral						
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria						
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.						
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de						
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado						
	na proporção hora/aula.						
ESCOLARIDADE	Graduação em Letras/Português ou Pedagogia						
MÍNIMA							
VAGAS	Cadastro de reserva						

Leia-se:

QUADRO 10 - PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LÍNGUA PORTUGUESA OU LEITURA

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral					
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria					
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.					
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de					
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerad					
	na proporção hora/aula.					
ESCOLARIDADE	Graduação em Letras/Português ou Pedagogia ou Magistério ou					
MÍNIMA	Formação de Docentes					
VAGAS	Cadastro de reserva					

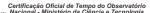
Onde se lê:

QUADRO 11 - PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: MATEMÁTICA OU EDUCAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral			
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria			
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.			
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de			
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado			
	na proporção hora/aula.			
ESCOLARIDADE	Graduação em Matemática ou Pedagogia			
MÍNIMA				
VAGAS	Cadastro de reserva			







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 14 / 081



Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO PARANÁ**

Leia-se:

QUADRO 11 - PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: MATEMÁTICA OU EDUCAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral						
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria						
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.						
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de						
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado						
	na proporção hora/aula.						
ESCOLARIDADE	Graduação em Matemática ou Pedagogia ou Magistério ou						
MÍNIMA	Formação de Docentes						
VAGAS	Cadastro de reserva						

Onde se lê:

QUADRO 12 - PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL **OFICINA: TEATRO**

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral						
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria						
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente						
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de						
	R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado						
	na proporção hora/aula.						
ESCOLARIDADE	Graduação em Artes Visuais ou Artes Cênicas ou Pedagogia						
MÍNIMA							
VAGAS	Cadastro de reserva						

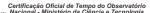
Leia-se:

QUADRO 12 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL **OFICINA: TEATRO**

FUNÇÃO	Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral
CARGA HORÁRIA	20 a 32 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria
	de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 15 / 081



Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO **PARANÁ**

REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,63 para 20 horas semanais e complementação salarial de R\$ 378,37. Em caso de ampliação de carga horária, será remunerado na proporção hora/aula.							
ESCOLARIDADE	Graduação em Artes Visuais ou Artes Cênicas ou Pedagogia ou							
MÍNIMA	Magistério ou Formação de Docentes							
	Para candidatos que tenham somente formação em Pedagogia ou							
	Magistério ou Formação de Docentes, deverão comprovar							
	formação em curso específico de Teatro, com carga horária mínima							
	de 60 (sessenta) horas.							
VAGAS	Cadastro de reserva							
VAGAS	Cauastro de reserva							

Chopinzinho, PR, 28 de julho de 2022.

Denise Maria Camilo Presidente

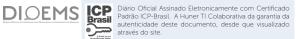




Ano XI – Edição № 2663

Página 16 / 081

	13	出行,	<i>y</i>	Fund	o Mu	nicip	al d	e Saúc	de d	de Ch	opi	nzinho	•
				CA Te		ES 378/0001-1	TADO L 6 - 1	DO PARANÁ e-mail: saude@ Rua Coronel Sa NZINHO	Bchopii	nzinho.pr.go Dantas, 480	v.br		
,	Gror	niconal (9		NOTA DE	EMPENH	io N		PENHO/TIPO			RE	CURSO	
ÖRGÄ	0	0.7	CECE		7 DE C	A L'I DE	0029	30/2022	Ordi	nário		Orçame	ntár: Nº CONT
JNIDA		07 02			A DE SA ICIPAL		MIDE						102
OTA		103	010004	12.035	33903			OS SERVI	ÇOS	DE TER	CEIF	ROS - PE	
CRED	DR	18	98 CL <i>P</i>	AUDIO :	LUCAS		TELEFO	INE			CNPJ	16 100	F 0
NDE	REÇO	RUA	THERE	ZA FU	RIGO 3	161 SÄ	O SEI	BASTJÃO	AGENO			46.489-	
	AÇÄO		PINZIN	IHO	PR	CONTRA		237	570	6-1000	2870	-3 CEP 85	56000
	•	Anl.	ica	NÚM	ERO	LUNIKA	410	CONVËNIO		EMISSÃO	5.20	1	MENTO 5 . 201
ALO	o se Rorçai	00		SALI	DO ANTERI	OR	T	VALOR DO EM	PENHO	19.0		DATUAL	5.20
9	0.000	00,00	ESPECIF		6.036,	81		1.500		LOR UNITÁI		.536,81	
			21/	(05/20)	nicipa:			Qe .	000	1500,0	000	1.500	,00
			<u> </u>				Į.		тот	TAL RETEN	ÇÕES		
30	DE RECU	aúde	e / Pe	rcenti	ıal vir	nculad	o sob	re a re	С	TAL VIQUIE	00	1.500.0	0
	EM	OGITI			VISTO			AUTOR) .		PAGO	
	M	2			1			10 d	7	_			
	FUNCI	ONÁRIO)		ONTADOR	(A)	17	PREFE	ITO			ECRETÁRIO(A	11
ARCI	ELA VAI	LOR VE	NCIMENT				N.º BÆD.	CHEQUE/ORDEM P		TA DO PAGAMI		ASSINAT	
L.5	Tec, 1	re	/	-001	(55)	W-2.5	13438	i Bone C	S 2	3105/	72	lay. ci	ny a
			S DEVIDOS					,			_		





Ano XI – Edição Nº 2663

Página 17 / 081

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25/05/2022

25/05/2022

- BANCO DO BRASIL -

6:51:08

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA: 00.000.015.525-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

24/05/2022

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000802000000

VALOR TOTAL:

1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CLAUDIO LUCAS

BANCO: 237 - BRADESCO

AGÊNCIA: 5.706-1

CONTA : 00.000.002.870-3

Nr. Autenticação: 9.53F.402.CCF.FA8.750

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 18 / 081

ANEXO I



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIARIO

Nome: Claudio Lucas

CPF: 673.046.489-53

Cargo/Função: Motorista Matrícula:10265

Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010 Art. Nº 4 inc. IV

Valor solicitado: R\$ 1.500,00

Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento

Transferência bancária Banco: Agência: Conta:

Destinação:

O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.

Informar se possui outros adiantamentos:

Não possui adiantamento

Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303

Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):

Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.

Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.

Grazziele Matte Dossena Secretaria de Saúde

Edson Luiz Cenci **Prefeito Municipal**

Chopinzinho, 17 de maio de 2022.

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 19 / 081

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

			ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CO	INTAS							
			ADIANTAMENTO DE DESPESAS D	E VIAGEM							
Requerente:	CLAUDIO LU	LAUDIO LUCAS									
Secretaria:	SAÚDE										
Valor:	R\$ 1.500,00				N° Empenho:2930/	2022					
			RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIB	OS ANEXADOS	Access to the second se						
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor					
44943	17/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmarski &Grzysczyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3774	17/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3792	17/06/2022			Viagem - Cascavel	Claudio Lucas						
26194	25/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
326	25/06/2022										
		R\$ 165,0									

Chopinzinho, 30 de junho de 2022.

Motorista



Duciana Sin Zuguelo Controle Luterro



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 20 / 081

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

			ANLAO P PRESTAÇÃO DE	CONTAG							
			ADIANTAMENTO DE DESPESA	S DE VIAGEM							
Requerente:	CLAUDIO LU	LAUDIO LUCAS									
Secretaria:	SAÚDE	AÚDE									
Valor:	R\$ 1.500,00	\$ 1.500,00 N° Empenho: 2930 /2022									
			RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E REC	CIBOS ANEXADOS	0010						
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor					
25676	02/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3594	02/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3593	02/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3584	02/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25810	08/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3674	08/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3669	08/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3659	08/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25867	10/06/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3700	10/06/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3686	10/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25908	13/06/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill RestauranteLtda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
	13/06/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
44807	13/06/2022	R\$ 45,00	Kuczmarski & Grzysczyszyn Ltda Mi	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
		R\$ 470,00									

Chopinzinho, 20 de junho de 2022.

Motorista

Loubrale Lucas

Motorista



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2663

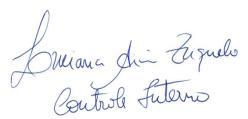
Página 21 / 081

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

			ANLAO P PRESTAÇÃO DE	CONTAS							
			ADIANTAMENTO DE DESPESA	S DE VIAGEM							
Requerente:	CLAUDIO LU	CAS									
Secretaria:	SAÚDE	AÚDE									
Valor:	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00 N° Empenho: 2930/2022									
			RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E REC	CIBOS ANEXADOS	16						
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor					
44366	23/05/2022	R\$ 45,00	kuczmarski & Grzysczyszyn Ltda MI	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
128	23/05/2022	R\$ 25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25406	23/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3416	23/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25436	24/05/2022	R\$ 42,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3459	24/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3451	24/05/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3442	24/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25527	27/05/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3516	27/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3527	27/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3520	27/05/2022	R\$ 45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
3533	30/05/2022	R\$ 25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
25576	30/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
44516	30/05/2022	R\$ 45,00	kuczmarski & Grzysczyszyn Ltda MI	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas					
		R\$ 512,00				-					
	1	THE RESERVE AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN									

Chopinzinho, 31 de maio de 2022.

Claudio Lucas Motorista



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 22 / 081

				MUNICÍPIO DE CHOPI	NZINHO		
				ANEXO I- PRESTAÇÃO D			
		-		ADIANTAMENTO DE DESPES			
				ADIANTAMENTO DE DESPES	AS DE VIAGEIVI		
Requerente:	CLAUDIO LUC	AS					
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00					N° Empenho:3662/2022	
	1			RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E R	ECIBOS ANEXADOS		
Nota/Recibo n°	Data	١	/alor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
26285	29/06/2022	R\$	25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3931	29/06/2022	R\$	45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3921	29/06/2022	R\$	25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26408	05/07/2022	R\$	45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
378	05/07/2022	R\$	25,00	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3996	05/07/2022	R\$	45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
3988	05/07/2022	R\$	25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26434	06/07/2022	R\$	25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
4018	06/07/2022	R\$	45,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
4004	06/07/2022	R\$	25,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
44894	13/07/2022	R\$	25,00	J C Sverdovski & Cia Ltda	13.338.022/0001-61	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
26580	13/07/2022	R\$	45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Claudio Lucas
2496317	18/07/2022	R\$	45,00	Elzira de Macedo Serena	22.428.723/0001-29	Viagem - Francisco Beltrão	Claudio Lucas
	The second secon	_					

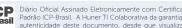
Chopinzinho, 22 de julho de 2022.

350100

Motorista

Los 2

*350,00 - EMPENDO 3662/2022





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição № 2663 Página 23 / 081

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019, de 26 de junho de 2019 e a Resolução nº 001/2020, de 06 de agosto de 2020: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcia Richetti, RG nº 6.648.173-5, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente - Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - Processo administrativo nº 013/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular do veículo oficial desta Câmara

Pela presente, retifica-se o número do presente processo administrativo em todas as peças, inclusive com relação aos pareceres, decisões, termo de ratificação, e as respectivas publicações, devendo considerar a seguinte redação: Onde se lê:

Processo administrativo nº 007/2022

Leia-se:

Processo administrativo nº 013/2022

A presente errata justifica-se em virtude da necessidade de retificação do número do processo administrativo nas pecas erroneamente indicado, uma vez que enumerado em duplicidade com processo já existente. E, tratando-se de mero erro quanto ao número de processo interno, sem quaisquer ônus ou prejuízo à Administração e/ou a terceiros, resta corrigido pela presente referidos documentos para todos os efeitos.

As demais informações que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº 013/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, TORNA PÚBLICA a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 005/2022, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais); o pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da apólice de seguro, em parcela única, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência bancária e/ou boleto bancário. Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2022.-Enio Valdir Ceni-Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

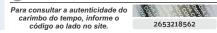
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo. destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2022, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de GUERRO E PAGNUSSAT LTDA, CNPJ nº 09461639/0002-20, no valor total de R\$ 2.151,61; à WILSEN E WILSEN LTDA, CNPJ nº 03956874/0001-05, no valor total de R\$ 505,16; e à SALVADOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 82019662/0001-78, no valor total de R\$ 723,09; o pagamento será efetuado de forma proporcional ao(s) item(ns) fornecido(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência bancária e/ou boleto bancário, observada a quantidade máxima contratada e demais cláusulas do termo de contrato. Chopinzinho/PR, 26 de julho de 2022. Enio Valdir Ceni-Presidente da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo. destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2022, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de PATO FONE SISTEMA DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA-MÉ, CNPJ nº 29.162.417/0001-32, no valor total de R\$ 3.367,50 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o pagamento será efetuado em parcela única, por meio de boleto ou transferência bancária, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Chopinzinho/PR, 29 de julho de 2022. Enio Valdir Ceni-Presidente da Câmara Municipal.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia





Ano XI - Edição № 2663

Página 24 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº199/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 2487/13, RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o Professor, WAGNER LUIZ MOHR, matrícula n°2236-5, para desempenhar as funções de Professor de Sala de Recursos na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, turno matutino, a partir do dia 21/07/2022.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°183/2022 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JULHO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - PREFEITA MUNICÍPAL

Cod39459

EDITAL 003/2022 Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022 4° CHAMAMENTO

1. Elenice de Fátima Zocke, Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 003/2022, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo I, TORNA PÜBLICO o CHAMAMENTO dos CANDIDATOS, a saber:

Ensino Su	perior - Professor(a) - (20 horas)	
Classificação	Nome do Candidato(a)	MF
30°	SUELLEN DE FÁTIMA DO ROSÁRIO PAIM	4,35
31°	ANA PAULA BRESOLIN	4,30

Ensino Superio	r - Professor(a) de Educação infantil (40 horas)	
Classificação	Nome do Candidato(a)	MF
17°	FRANCIELI FABRIS DOS SANTOS	5,00

- 1.1 O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o cundidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.
- 1.2 Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:
- a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Certidão de Nascimento ou casamento
- h) Certidão de nascimento dos filhos
- i) Declaração de Pessoa com deficiência;
- j) Declaração de Afrodescendente modelo fornecido pelo RH;
- k) Carteira de Trabalho
- l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo público modelo fornecido pelo RH;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- o) Certidão fornecida pelo RH da Prefeitura, de não ter sido(a) indiciado(a) e exonerado(a) por processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Clevelândia;
- p) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa
- de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- q) Atestado de saúde ocupacional;
- r) Conta na caixa econômica Federal (agência 0264, operação 037);
- s) Número de telefone ou celular.

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Clevelândia, 29 de Julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal



Cod394487

RESOLUÇÃO N.º 006/2022

Súmula – Aprova o Plano de Ação para 2022 e o Relatório das Atividades de 2021 da ASAMCLARET – Associação Santo Antonio Maria Claret:

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para 2022 e o Relatório das Atividades de 2021;

Art. 2º - Aprovar a renovação do Registro nº 001/2022 da ASAMCLARET por mais (01) um ano:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Clevelândia, 21 de Junho de 2022.

Muli R Ap A Tuso Keli Roberta Anhaia Ruaro Presidente do CMDI

> _{Presidente} Conselho Municipal do IDOSO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação Santo Antonio Maria Claret — ASMCLARET, lar da 3º idade João Paulo II, situada na Rua São Sebastião, nº520, Bairro São Sebastião, com CNPJ nº 77.496.263/0001-68, está devidamente inscrita neste Conselho Municipal do Idoso, sob número de registro 001/2022, com validade para 01 (um) ano, sendo que a mesma realiza atividades regularmente e oferta Servicos Socioassistencial no Município.

Clevelândia, 21 de Junho de 2022

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CMDI

Presidente

Conselho Municipal

Conselho Municipal

Cod394494

Nota de Publicação RREO 3º Bimestre 2022

O Municipio de Clevelândia Informa por meio desta que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentaria – RREO referente ao 3º Bimestre , RGF do 1º Semestre 2022, Relatório da Gestão da Criança e Adolescente estão disponíveis na integra no portal Transparência do Municipio no endereço http://portal.elevelandia.pr.gov/br/pronimb. conforme previsto na Lei Complementar 101/00 (ARTº 52 e 54); Instrução normativa 89/13-TCE, CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º parágrafo único), IN 36/09-TCE-Pr Instrução Normativa 166/2021.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 29 de julho de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

Cod394594



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 25 / 081

EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS N°. 070/20, DE 28/10/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/20, DE 13/10/2020, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior

DBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 90 (noventa) dias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 11/05/2022 a 08/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/10/2020 a 22/10/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA - PR.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

Clevelândia, 28 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

PARTES: Município de Clevelândia e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de precos praticados pela Administração Pública com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

VALOR TOTAL: R\$. 8.700,00 (oito mil e setecentos reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

FORO: CLEVELÂNDIA - PR

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

Clevelândia, 18 de fevereiro de 2022

RAFAEL A MARTINS LOSI

Cod394533

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 68/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E PONTALINA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI LTDA

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços intermunicipal rodoviário de transporte pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

		_			
Item	Qtde	Unid	Descritivo	V. por km	V. Total R\$
03	20.000	Km	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 42 lugares, fabricação a partir do ano 2006, licenciado para o trafego rodoviário, em todo o Território nacional, junto aos órgãos reguladores.	6,99	139.800,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.
- 2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão serem encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.
- 3. DO VALOR DA ATA:
- 3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).
- 4. PRAZO CONTRATAÇÃO:
- 4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/07/2022 e finalizando em 28/07/2023.
- 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
- 5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 29/07/2022 e finalizando em 28/07/2023. FORO: Clevelândia - PR. DATA ASSINATURA: 29/07/2022 - Clevelândia, 29 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394549

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022 - PROCESSO Nº. 72/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de residuos hospitalares infectantes, perfurocortantes e quimicos(serviços de saúde -RSS).

Item	Qtde	Und	Descrição/Complemento	V. unit.	Valor Total
1	4.000	Kg	Contratação de Serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), quantidade estimada para 12 meses.	12,50	50.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês subsequente ao mês da coleta e prestação do serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui contratados será de 12 meses, com inicio em 01/08/2022 e seu término em 31/07/2022, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 14 meses com início em 01/08/2022 e seu término em 30/09/2022. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 295/07/2022 - Clevelândia, 29 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2663 Página 26 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 148/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º-Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de agosto de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO
Gracieli dos Santos Ribeiro	Mãe Social	-	50%

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394587

DECRETO Nº147/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º-Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de julho de 2022.

NOME		CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE JULHO
Ilson Adm	ar da Silva	Técnico Enfermagem	60%	80%

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 21 de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394588

PORTARIA Nº108/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE - DESIGNAR

Art. 1º- A Sra. GRACIELI DOS SANTOS RIBEIRO, servidor público municipal portador do documento de identidade RG nº 4.803.642-2/PR e CPF/MF nº 575.359.499-91 para desempenhar a função de Gestor Municipal do Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º-Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 041/2022, de 10 de março de 2022. REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE Coronel Domingos Soares/PR, em 25 de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394586

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 63/2022 – Presencial.

Objeto: Aquisição de itens panificados para a Alimentação Escola para o ano de 2022 e 2023. Fornecimento: 17 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12h do dia 11/08/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/ início da etapa de lances a partir das 13:30 do dia 11/08/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod394474

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 52/2022

Considerando que o presente certame restou deserto de proponentes:

- 1. Homologo os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, além das demais características editalícias, o seguinte:
- Aquisição de Retroescavadeiras, conforme Convênio MDR nº 26388/2021 Plataforma + Brasil nº 922094/2021.
- 2. Pelo presente ficam intimados quaisquer interessados na licitação supramencionada, dos resultados obtidos e da homologação ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 dias de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394477

ADJUDICAÇÃO

Pregão 42/2022

- 1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/07/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Contratação de empresa para realização de palestras para o público do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, com a temática a ser definida pela equipe técnica do Departamento de Ação Social

Vencedor(es):

JUNIO	OR J. C	CHISTÉ						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), COM TEMÁTICA A SER DEFINIDA PELA EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.			SERV	300,00	210,00	63.000,00
TOTA	\L							63.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 28/07/2022.

RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod394498

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 42/2022

- 1. Ficam homologados os atos da sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de empresa para realização de palestras para o público do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, com a temática a ser definida pela equipe técnica do Departamento de Ação Social.
- Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e oito dias de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod39449

ADJUDICAÇÃO

Pregão 41/2022

- 1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/07/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR

Vencedor(es):

JAQU	IANE S	OMENSI 05433253937						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	FACILITADOR DE OFICÍNA DE CAPOEIRA DAS EXIGÊNCIAS PARA A EMPRESA: APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES E SEREM DESENVOLVIDAS EXPEDIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADES. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA; DIPLOMA DE CONTRAMESTRE DE CAPOEIRA ANGOLA ASSINADO POR UM MESTRE; EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO ENSINO DE CAPOEIRA ANGOLA.			HORA	300,00	118,30	35.490,00
TOTAL								35.490,00
MARIO	ONI LA	MMEL 65645626915						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	6	FACILITADOR DE OFICÍNA DE YOGA, MEDITAÇÃO, RELAXAMENTO, CONFECÇÕES DE MANDALAS E MASSAGEM SHANTALLA. DAS EXIGÊNCIAS PARA A EMPRESA: APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES E SEREM DESENVOLVIDAS EXPEDIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADES. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL: FORMAÇÃO EM YOGA INTEGRATIVA; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS REALIZADOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.			HORA	150,00	112,00	16.800,00
TOTAL	Ĺ							16.800,00
labora	tiva tre	inamentos e testes						



2653218562

Ano XI - Edição № 2663 Página 27 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

ITENS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	FACILITADOR DE OFICÍNA DE PARENTABILIDADE DAS EXIGÊNCIAS PARA A EMPRESA: APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES E SEREM DESENVOLVIDAS EXPEDIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADES. POSSUIR REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL: PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL E RESISTRO DE CLASSE; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.			SERV	100,00	260,00	26.000,00
TOTA	L _							26.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 28/07/2022.

RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod394500

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 41/2022

- 1. Ficam homologados os atos da sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, ofertado pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR.
- 2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e oito dias de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394501

TERMO ADITIVO 7

CONTRATO 98/2021-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ACR Administradora de Serviços., pessoa jurídica de direito privado, com sede a R. João Cichon, 775 Casa 1-CEP: 83703020-BAIRRO: Porto das Laranjeiras., Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob n° 35.010.113/0001-52 neste ato devidamente representada por Rosana Compadre dos Santos. de CPF 503.905.469-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

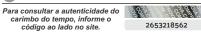
- 1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 03 (três) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando e execução em 30/10/2022 e vigência em 30/10/2022.
- 1.2 o presente termo importara em um valor total de 380.409,15 (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quinze Centavos).

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	5494	Auxiliar de Serviços Gerais para o Departamento de Ação Social: Serão contratados 03 auxiliar de serviços gerais lotados no departamento de Ação Social, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varrição das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, ruas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público u nas lixeiras públicas, em caminhose e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos a o termino de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, eleparque, jardins, lagos, e de bens públicos, zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins, remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades laborais em qualquer um dos setores da organização pública.	MÊS	3,00	8.915,11	26.745,33
1	2	5495	Auxiliar de Serviços Gerais para o Departamento de Administração: Serási contratados 03 auxiliar de serviços gerais lotados no departamento de Administração, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varição das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e caneletas, roçar nas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, em caminhões e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos ao termino de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, limpeza de parque, jardins, lagos, e de bens públicos, zelar pela conservação dos utensilios e equipamentos empregados os trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins, remover, transportar e arrumar móveis, máquimas e materiais, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades laborais em qualquer um dos setores da organização pública.	MÊS	3,00	8.915,11	26.745,33





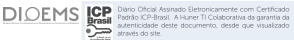




Ano XI – Edição № 2663 Página 28 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

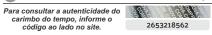
1	3	5498	Auxiliar de Serviços Gerais para o Departamento de Agricultura: Serão contratados 06 auxiliar de serviços gerais lotados no departamento de Agricultura, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varição das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e cameletas, roçar nas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, em caminhões e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos ao termino de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, impeza de parque, jardins, lagos, e de bens públicos, zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas a fins, remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades	MÊS	3,00	17.830,22	53.490,66	1	5	5492	Auxiliar de Serviços Gerais para o Departamento de Saúde: Será contratado 01 auxiliares de serviços gerais lotado no departamento de Saúde, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varrição das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e caneletas, roçar nas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, em caminhões e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos ao termino de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, immpeza de parque, jardins, lagos, e de bens públicos, zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins, remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades	MÊS	3.00	2.971,70	8.915,10
1	4	5490	ser iorado para prestar susa anvinoaes laborais em qualquer um dos setores da organização pública. Auxiliar de Serviços Gerais para o Departamento de Educação: Serão contratados 0.2 auxiliares de serviços gerais lotados no departamento de Educação, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varirção das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e caneletas, roçar nas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, em caminhões e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos ao termino de feiras, desflies, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, limpeza de parque, jardins, lagos, e de bens públicos. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades laborais em qualquer um dos setores da organização pública.	MÊS	3,00	5.943,41	17.830,23	1	6	5487	laborais em qualquer um dos setores da organização pública. Auxiliar de Serviços Gerais Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Serão contratados 04 auxiliares de serviços gerais lotados no departamento de Infraestrutura e Engenharia; Serão contratados 04 auxiliares de serviços gerais lotados no departamento de Infraestrutura e Engenharia, para executar trabalhos de Limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e varnição das ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros Públicos, limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e cameletas, roçar nas margens dos rios e nos acostamentos de estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebras pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, realizar a coleta de lixo acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, em caminhões e descarregálos nos lugares para tal destinados, limpeza de logradouros públicos a termino de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento, retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicos, impeza de parque, jardins, lagos, e de bens públicos, zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, podendo ser lotado para prestar suas atividades laborais em qualquer um dos setores	MÊS	3,00	11.886,82	35.660,46
								1	7	5496	da organização pública. Guardião para o Departamento de Administração: Serão contratados 02 guardiões lotados no Departamento de Administração: Serão contratados 02 guardiões lotados no Departamento de Administração para executar serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local. Percorre toda área sob sua responsabilidade, tentando para eventuais anormalidades na rotina do serviço, interferindo quando necessário e tomando as devidas providências cabíveis: vigiar entradas e saídas de pessoas no local de trabalho, observando sempre atitudes suspeitas e tomando as medidas necessárias a prevenção de violências, devendo efetuar os relatórios das ocorrências: executar outras atividades correlatas: abrir e fechar portas e portões e vigiar prédios e praças públicas.	MÊS	3,00	7.022,50	21.067,50









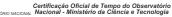


Ano XI – Edição № 2663 Página 29 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

1	8	5491	Guardião para o Departamento de Educação: Serão contratados QU guardiões lotados no Departamento de Educação: Serão contratados QU guardiões lotados no Departamento de Educação para executar serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local. Percorre toda área sob sua responsabilidade, tentando para eventuais anormalidades na rotina do serviço, interferindo quando necessário e tomando as devidas providências cabíveis: vigiar entradas e saídas de pessoas no local de trabalho, observando sempre atitudes suspeitas e tomando as medidas necessárias a prevenção de violências, devendo efetuar os relatórios das ocorrências: executar outras atividades correlatas: abrir e fechar portas e portões e vigiar prédios e praças públicas.	MÊS	3,00	7.022,50	21.067,50
1	9	5488	Guardião para o Departamento de Ifraestrutura e Engenharia: Serão contratados 03 guardiões lotados no Departamento de Infraestrutura e Engenharia para executar serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, beseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local. Percorre toda área sob sua responsabilidade, tentando para eventuais anormalidades na rotina do serviço, interferindo quando necessário e tomando as devidas providências cabíveis: vigiar entradas e saídas de pessoas no local de trabalho, observando sempre altitudes suspeitas e tomando as medidas necessárias a prevenção de violências, devendo efetuar os relatórios das ocorrências: executar outras atividades correlatas: abrir e fechar portas e portões e vigiar prédios e praças públicas.	MÊS	3,00	10.533,74	31.601,22
1	10	5497	Motorista para o Departamento de Administração: Serão contratados 03 motoristas lotados no Departamento de Administração para executar serviços de motorista, dirigir veículos leves ou caminhões, observar a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito: transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados: dirigir com cautela e moderação, efetuar o transporte de passageiros conforme determinação do órgão superior, garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros conforme determinação do órgão superior, garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros), executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova e execução dos serviços: controlar carga e descarga de materiais e máquinas: zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados: atender a legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função: zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar e estada dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e da água: verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições: comunicar as falhas do veículo para a chefía superior e solicitar os comunicar as falhas do veículo para a chefía superior e solicitar os devidos reparse: vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustíveis, de água e de lubrificantes para o veículo, certificando-se das condições conforme necessidade do serviço e orientação serviços e zelar pela mesma: executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior e souperior e souperior e souperior e conforma e de combustiveis, de água e de lubrificantes para o veículo: contenta a realização dos serviços e zelar pela mesma: executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orienta	MÊS	3,00	12.480,53	37.441.59

1 11	5489	Motorista para o Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Serão contratados 03 motoristas lotados no Departamento de Infraestrutura e Engenharia para executar serviços de motorista, dirigir veículos elves ou caminhões, observar a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito: transportar pessoas, materiais, maquinas e equipamentos, conduzindo-oa aos locais determinados: dirigir com cautela e moderação, efetuar o transporte de passageiros conforme determinação do órgão superior, garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros), executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços: controlar carga e descarga de materiais e máquinas: zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensilios e de documentos transportados: atender a legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função: zelar pela manutenção e conservação do veículo, verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e da água: verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições: comunicar as falhas do veículo, certificando-se das condições de funcionamento: providenciar abastecimento de combustíveis, de água e de lubrificantes para o veículo; manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma: executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.	MÊS	3,00	12.480,53	37.441,59
1 12	5493	Motorista para o Departamento de Saúde: Serão contratados 05 motoristas lotados no Departamento de Saúde para executar serviços de motorista, dirigir veículos leves ou caminhões, observar a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito: transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados: dirigir com cautela e moderação, efetuar o transporte de passageiros conforme determinação do órgão superior, garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros), executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços: controlar carga e descarga de materiais e máquinas: zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados: atender a legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes á função: zelar pela manutenção e conservação do veículo, verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e da água: verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições: comunicar as falhas do veículo, certificando-se das condições de funcionamento: providenciar abastecimento de combustíveis, de água e de lubrificantes para o veículo: manter o veículo sempre limpo (internamente e externamente): manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma: executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação	мÊS	3,00	20.800,88	62.402,64





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição N^2 2663 Página 30 / 081

Cod394502

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares—PR., 29/07/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Contratado

ADJUDICAÇÃO Pregão 54/2022

 Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/07/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:

 Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos caminhões e ônibus que compõem a frota municipal.
 Vencedor(es):

MATHEUS AUGUSTO MASON							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	5376	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de mecânica em caminhões e ônibus	5.100,00	HORA	132,67	676.617,00	
2	5377	1.200,00	HORA	146,67	176.004,00		
3	5378	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de torno em caminhões e ônibus	1.200,00	HORA	163,00	195.600,00	
Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais para caminhões e ônibus			1,00	LOTE	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL							

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 28/07/2022.

RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod394506

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 54/2022

- 1. Ficam homologados os atos da sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos caminhões e ônibus que compõem a frota municipal.
- 2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e oito dias de julho de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394507

PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL 025/2022

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 038/2022 de 09 de março de 2022, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2022, publicada no DIOEMS no dia 08 de abril de 2022, RESOLVE: informar a Desistência Tácita da candidata abaixo relacionada, que foi convocada através do Edital nº 024/2022:

Vaga: Educação	
Colocação	Nome
17°	Jéssica Fernanda Grigoletto

PUBLIQUE-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de julho de 2022. GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

Cod394584

PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL 026/2022

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 038/2022 de 09 de março de 2022, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2022, publicada no DIOEMS no dia 08 de abril de 2022, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018 e ainda, considerando a desistência das candidatas que foram convocadas através de Ceital nº 015/2022 e Edital nº 016/2022 Edital nº 019/2022, Edital nº 023/2022 e Edital nº 016/2022 Edital nº 019/2022, Edital nº 025/2022 a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 01, 02 e 03 de agosto do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Vaga: Educação	
Colocação	Nome
21°	Marlon Antonio Goulart dos Santos

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados: . Cópia do CPF

- . Cópia da Carteira de Identidade RG
- . Declaração de Matrícula Original e atualizada
- . Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
 PUBLIQUE-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de julho de 2022.

GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 31 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREGÃO Nº 122/2021 CONTRATO N° 253/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº Edificio da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MFICNPU nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE V C L EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.652.159/0001-30, estabelecida na Rua Goiás CEP 85700-000 nº 13,SALA 01 Bairro Centro - Barração - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Vanessa Cristina Lanzoni, portadora do RG:556848-0 - CPF:087.296.339-07, conforme consta do contrato. CLÁUSULAS CLÁUSULAS CLÁUSULAS OCIDADE CONTRATADA CONTRATA

Valor atual Mês Valor Cirurgião Dentista - 40 horas 01 7.120,00 mês 3 mês

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 21.360,00(vinte e um mil trezentos

e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:DE PRAZO

ca prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/01/23. CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de julho de 2022.

Total Aditivado

21.360,00

V.C.I. FIRELI

Município de Cruzeiro do Iguaçu CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Cod394483

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGAO ELETRONICO 087/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 087/2022, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, 13 de julho de 2022, conforme segue:

Onde lê se:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/08/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 02/08/2022

LOCAL: www.bll.org.br

Leia se:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/09/2022

LOCAL: www.bll.org.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital. Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/09/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: http:// www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br Torno público, Cruzeiro do Iguaçu - Pr. 29 de julho de 2022

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394509

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório para aquisição de lousa escolar para escola municipal.

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, foi declarado os vencedores conforme relação e ata de adjudicação fls, 178 a 182.

Valor estimável do certame R\$ 18.600,00.

Parecer jurídico foi favorável ao certame. Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de pregão eletrônico 079/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

ANTONIO GELHEN Prefeito

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório para aquisição de combustível para a frota municipal

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, foi declarado os vencedores conforme relação e ata de adjudicação, conforme fls. 151 a 152.

Parecer jurídico foi favorável ao certame. Dotação orcamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de pregão eletrônico 083/2022.

Cruzeiro do Jeuaçu, 26 de julho de 2022.

ANTONIO GELHEN

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2663 Página 32 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 234/2022

Fica nomeada a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, conforme edital nº 002/2022 PSS/PMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 002/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMM, e atendendo ao Edital de Convocação 02/2022; DECRETA: Art. 1º. Nomear a servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Cargo	Classificação	Data Início	Lotação
Elenir de Fatima dos Santos	Servente de Serviços Gerais	8°	22/07/2022	Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 2º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2022

Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, o servidor público municipal, abaixo relacionado, para prestar serviço ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná:

LUZIA DE JESUS DA SILVA

Matrícula: 194026

Função: Assistente Administrativo

Art. 2º. A presente cessão terá validade no período de 01 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023, e será com ônus, inclusive de encargos sociais, férias e 13º salário, de responsabilidade do Órgão Cedente.

Art. 3º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod394566

RESOLUÇÃO 006/2022

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.117/2019, e suas alterações, considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte dois, aprova a comissão, Resolve:

Art. 1º-Deliberar e Aprovar a composição da Comissão Especial de membros do CMDCA para monitoramento e avaliação dos Equipamentos do SUAS e Entidades Socioassistenciais que prestadoras de serviço à Criança e ao Adolescente de Mangueirinha Paraná, constituída pelos seguintes membros: Governamental: Edinel Salvalaio; Sociedade Civil: Izelda Antunes Marcelino Farina; e Ana Carolina Chimanski. Art. 2º-Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 28 de julho de 2022. FERNANDA MARTINELLO BAUM - Presidente do CMDCA - Gestão 2022-2024

Cod39459

PSS/PMM Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2021, informar, edital de convocação nº 13/2021.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Motorista				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Valdicir Wolff	4	12°		
Samir Fernandes de Oliveira	4	13°		

Para assumir a vaga, só lhes será deferida caso apresente:

- a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Certidão de Nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Declaração de Pessoa com deficiência;

- i) Declaração de Afrodescendente:
- k) Carteira de Trabalho:
- l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- o) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- p) Atestado de saúde ocupacional;

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Manqueirinha. 28 de julho de 2022

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL



Ano XI – Edição № 2663 Página 33 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR - Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
>
> DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
> JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inc iso I, a linea "a")

R\$ 1.00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A	
		LIQUIDADAS											(ULTIMOS 12	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	J ul/2 02 1	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	A br/2 0 22	Mai/2022	J un/2022	MESES) (a)	(6)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.367.397,58	3.408.651,79	3.014.193,33	3.098.943,11	3.187.911,93	5.078.795,83	3.488.468,91	3.330.283,74	3.498.619,90	3,507,351,33	3.514.650,24	3.606.064,24	43.101.331,93	0,00
essoa l Ativo	4.329.443,80	3.386.323,72	2.986.885,19	3.066.770,52	3.165.416,32	5.043.589,18	3.458.295,22	3.310.894,81	3.473.838,74	3.482.570,17	3.489.869,08	3.580.555,40	42.774.452,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.814.627,07	2.866.816,00	2.515.528,31	2.588.779,32	2.689.415,38	4.064.988,93	2.936.582,22	2.788.125,59	2.936.018,33	2.939.013,50	2.958.332,95	3.024.116,72	36.122.344,32	0,00
Obrigações Patronais	514.816,73	519.507,72	471.356,88	477.991,20	476.000,94	978.600,25	521.713,00	522.769,22	537.820,41	543.556,67	531.536,13	556.438,68	6.652.107,83	0,00
le neficios Previde no bários	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
essoa I Inativo e Pensionistas	37.953,78	22.328,07	27.308,14	32.172,59	22.495,61	35,206,65	30.173,69	19.388,93	24.781,16	24.781,16	24.781,16	25.508,84	326.879,78	0,00
posentadorias, Reserva e Reformas	2.697,93	1 254,04	1.150,08	1.150,08	1.150,08	12.072,07	1.266,93	1.266,93	1.266,93	1.266,93	1.266,93	1.324,20	27.133,13	0,00
ensões	35.255,85	21.074,03	26.158,06	31.022,51	21.345,53	23.134,58	28.906,76	18.122,00	23.514,23	23.514,23	23.514,23	24.184,64	299.746,65	0,00
utros Beneficios Previdenciários	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
utras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
utras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 3	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
espesa com Pessoa Inão Executada Orçamentariamente	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ndenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anteriorao da apuração	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Des pesas de Exercicios Anteriores de periodo anteriorao da apuração	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nstrução Normativa TCE/PR 56/2011	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.367.397,58	3.408.651,79	3.014.193,33	3.098.943,11	3.187.911,93	5.078.795,83	3.488.468,91	3.330.283,74	3,498,619,90	3.507.351,33	3.514.650,24	3.606.064,24	43.101.331,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE L'IQUIDA - RCL (V)	113.387.205,53	
(-) Transferências ob rigatórias da União relativas às e mendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	5.029.705,00	
RECEITA CORRENTE L'IQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	108.357.500,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	43.101.331,93	39,78%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	58.513.050,29	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	55.587.397,77	5 1,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do a rt. 59 da LRF)-48.6 %	52.661.745.26	48.6





Ano XI – Edição № 2663 Página 34 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO		o do Exercício de 2022
	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.362.088,55	11.206.443,28	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.564.689,67	11.206.443.28	
Empréstimos	4.030.825,42	4.952.139,14	
Internos	4.030.825,42	4.952.139,14	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	5.834.515,22	5.985.881,27	
Internos	5.834.515,22	5.985.881,27	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	699.349,03	268.422,87	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	699.349,03	268.422,87	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.797.398,88	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.075.455,45	14.533.382,75	
Disponibilidade Caixa	7.075.455,45	14.533.382,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.547.271,76	18.179.191,87	
(-) Restos a Pagar Processados	1.471.816,31	3.645.809,12	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.286.633,10	-3.326.939,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.477.403,83	113.387.205,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	3.078.705,00	5.029.705,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIC	98.398.698,83	108.357.500,53	
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	12,56	10,34	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	5,37	-3,07	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL AJUSTAC	118.078.438,60	130.029.000,64	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA) OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	106.270.594,74	117.026.100,57	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	967.627,18	1.003.143,06	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	00,0	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	00,0	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	00,0	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.831.623,79	1.333.456,69	







Ano XI – Edição № 2663

Página 35 / 081

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1.00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	00,0		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.010.902,99	58.550.788,02	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.010.902,99	58.550.788,02	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	20.682.398,66	12.881.173,36	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	18.614.158,79	11.593.056,02	0,00		
		+			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:







Ano XI – Edição Nº 2663 Página 36 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimo	0,00	00,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	00,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimo	00,00	00,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	00,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	00,0	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.550.788,02	_	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	_	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.550.788,02	_	
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	9.368.126,08	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	8.431.313,47	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.098.555,16	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
Operações de recontrataração e recontiposição do principal de dividas	0,00	0,0	

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00







Ano XI – Edição № 2663 Página 37 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEÍRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEÍRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS	3				EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqu De Exercícios Anteriores	uid. e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
				rangenores		T OBEIGO	PROCESSADOS)	EXERCÍCIO		PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) (g) = (a - (b + c + d + e) -) (h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.287.572,90	31.319,22	785.353,36	420.133,63	1.001.280,06	0,00	3.049.486,63	91 9. 87 1,48	0,00	2.129.615,15
Recursos Ordinários	5.286.450,17	31.319,22	785.353,36	420.133,63	1.001.280,06	0,00	3.048.363,90	91 9. 87 1,48	0,00	2.128.492,42
Outros Recursos não Vinculados	1.122,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,73	0,00	0,00	1.122,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.891.618,97	15.975,29	2.813.161,25	91 3.32 3,06	1.863,00	0,00	9.147.296,37	11.140.382,02	0,00	(1.993.085,65)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	6.718,11	3.203,00	26.776,24	1.372,80	0,00	0,00	(24.633,93)	606.571,59	0,00	(6 31 .205, 52)
Transferências do FUNDEB	844.826,03	0,00	301.998,77	97 3, 31	0,00	0,00	541.853,95	721.764,25	0,00	(179.910,30)
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.004.838,28	570,00	49.107,58	17.804,00	0,00	0,00	3.937.356,70	1.412.903,40	0,00	2.524.453,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	180.033,51	4 97 ,64	0,00	1.313,17	0,00	0,00	178.222,70	0,00	0,00	178.222,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	564.915,78	9.000,00	0,00	598.379,41	0,00	0,00	(42.463,63)	0,00	0,00	(42.463,63)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	298.057,35	0,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	173.927,35	0,00	0,00	173.927,35
Outras Recursos Vinculados	6.992.229,91	2.704,65	2.311.148,66	293.480,37	1.863,00	0,00	4.383.033,23	8.399.142,78	0,00	(4.016.109,55)
TOTAL (III) = (I + II)	18.179.191,87	47.294,51	3.598.514,61	1.333.456,69	1.003.143,06	0,00	12.196.783,00	12.060.253,50	0,00	136.529,50

Mangueirinha, 28/07/2022





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 38 / 081

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1° Semestre de 2022

L.R.F. Artigo 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

	1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		58.550.788,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.550.788,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.550.788,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.176.657,29	73,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.617.425,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.036.554,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	28.455.682,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.158.554,33	-1,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.260.945,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.881.173,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.368.126,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.098.555,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI − Edição Nº 2663

Página 39 / 081

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

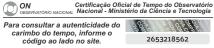
Até o 1° Semestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		58.550.788,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.550.788,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.550.788,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.176.657,29	73,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.617.425,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.036.554,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	28.455.682,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.158.554,33	-1,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.260.945,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	C
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.881.173,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.368.126,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.098.555,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:



Ano XI – Edição № 2663 Página 40 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de Mangueirinha - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíne as "a" e "b" do inciso II e § 1º)

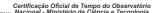
R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	87.330.897,77 87.233.752,08	87.330.897,77 87.233.752,08	25.626.898,38 21.852.625,12	29,34 25,05	63.632.161,22 58.530.810,88	72,86 67,10	23.698.736,55 28.702.941,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.903.917,48	6.903.917,48	1.699.956,75	24,62	4.267.207,63	61,81	2.636.709,85
IMPOSTOS	6.153.942,06	6.153.942,06	1.403.691,36	22,81	3.592.983,00	58,39	2.560.959,06
TAXAS	749.975,42	749.975,42	296.265.39	39,50	674.224,63	89,90	75.750,79
CONTRIBUIÇÕES	790.731,33	790.731,33	25.857,07	3,27	385.708,44	48,78	405.022,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	790.731,33	790.731,33	25.857,07	3,27	385.708,44	48,78	405.022,89
RECEITA PATRIMONIAL	64.431,19	64.431,19	56.680,75	87,97	400.854,59	622,14	-336.423,40
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	64.431,19	64.431,19	23.171,21	35,96	41.646,60	64,64	22.784,59
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	33.509,54	0,00	359.207,99	0,00	-359.207,99
RECEITA DE SERVIÇOS	72.529,97	72.529,97	0,00	0,00	18.181,11	25,07	54.348,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.380,08	19.380,08	0,00	0,00	0,00	0,00	19.380,08
OUTROS SERVIÇOS	53.149,89	53.149,89	0,00	0,00	18.181,11	34,21	34.968,78
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	76.469.027,08	76.469.027,08	20.064.649,23	26,24	53.254.651,91	69,64	23.214.375,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.260.354,40	35.260.354,40	9.310.433,93	26,40	21.525.280,21	61,05	13.735.074,19
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	32.054.893,79	32.054.893,79	8.766.402,48	27,35	25.233.411,31	78,72	6.821.482,48
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.153.778,89	9.153.778,89	1.987.812,82	21,72	6.495.960,39	70,96	2.657.818,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.933.115,03	2.933.115,03	5.481,32	0,19	204.207,20	6,96	2.728.907,83
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	281.563,02	281.563,02	766,74	0,27	115.293,68	40,95	166.269,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.347,08	28.347,08	3.897,93	13,75	87.786,37	309,68	-59.439,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.623.204,93	2.623.204,93	816,65	0,03	1.127,15	0,04	2.622.077,78
RECEITAS DE CAPITAL	97.145,69	97.145,69	3.774.273,26	3.885,17	5.101.350,34	5.251,24	-5.004.204,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	567.141,50	0,00	1.311.855,71	0,00	-1.311.855,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	567.141,50	0,00	1.311.855,71	0,00	-1.311.855,71
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.362,76	0,00	4.725,63	0,00	-4.725,63
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.362,76	0,00	4.725,63	0,00	-4.725,63
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	97.145,69	97.145,69	3.204.769,00	3.298,93	3.784.769,00	3.895,97	-3.687.623,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	97.145,69	97.145,69	2.405.394,00	2.476,07	2.405.394,00	2.476,07	-2.308.248,31
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	799.375,00	0,00	1.379.375,00	0,00	- 1.379.375,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	-	-	-	-	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	87.330.897,77	87.330.897,77	25.626.898,38	29,34	63.632.161,22	72,86	23.698.736,55

Continua 1/3







Ano XI – Edição № 2663 Página 41 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Continuação 2/3

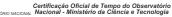
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	87.330.897,77	87.330.897,77	25.626.898,38	29,34	63.632.161,22	72,86	23.698.736,55
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	87.330.897,77	87.330.897,77	25.626.898,38	29,34	63.632.161,22	72,86	_
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.731.381,84	_	_	8.731.381,84	-	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_	_	_	_	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	8.731.381,84	_	_	8.731.381,84	-	_

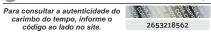
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	()
DEODES AS (EXCETS INTDA ODS AMENTÁDIAS) (AUI)	00.070.007.77	400 040 000 50	00.070.400.07	05 000 004 00	20 200 440 47	00 004 005 00	50 4 40 007 00	75 000 005 07	40.545.440.00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES	,	· · · · ·			63.009.112,17	22.324.065,02	- 1	75.069.365,67	49.545.113,28
	78.413.465,68	84.574.402,68	17.598.892,99	50.022.478,77	34.551.923,91	17.947.936,63	46.672.590,73	37.901.811,95	44.984.997,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.398.396,95	39.976.596,95	7.109.929,69	20.983.183,64	18.993.413,31	7.120.714,48	20.945.438,36	19.031.158,59	20.370.821,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.665.000,00	1.665.000,00	397.761,56	981.557,26	683.442,74	397.761,56	981.557,26	683.442,74	981.557,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.350.068,73	42.932.805,73	10.091.201,74	28.057.737,87	14.875.067,86	10.429.460,59	24.745.595,11	18.187.210,62	23.632.618,56
DESPESAS DE CAPITAL	5.345.832,09	43.418.590,88	11.080.213,68	15.181.402,62	28.237.188,26	4.376.128,39	6.471.037,16	36.947.553,72	4.560.115,97
INVESTIMENTOS	2.445.832,09	40.518.590,88	10.242.126,76	13.095.751,13	27.422.839,75	3.630.450,55	4.477.794,75	36.040.796,13	2.566.873,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.900.000.00	2.900.000,00	838.086,92	2.085.651,49	814.348,51	745.677,84	1.993.242,41	906.757,59	1.993.242,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00

Continua 2/3









Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI − Edição Nº 2663

Página 42 / 081

Continuação 3/3

Município de Mangueirinha - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	(e)		(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.979.297,77	128.212.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39	63.009.112,17	22.324.065,02	53.143.627,89	75.069.365,67	49.545.113,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.979.297,77	128.212.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39	63.009.112,17	22.324.065,02	53.143.627,89	75.069.365,67	49.545.113,28
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	_	_	_	10.488.533,33	_	14.087.047,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	83.979.297,77	128.212.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39		22.324.065,02	63.632.161,22	_	63.632.161,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	_	_	0,00	_	_	0,00	_

ONTE:		
Mangueirinha, 28/07/2022		
ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES	Luiz Mars aro Junior	
Prefeitura Municipal	Secretario de Finanças	







Ano XI – Edição № 2663 Página 43 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.979.297,77	12 8.2 12.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39	100,00	63.009.112,17	22.324.065,02	53.143.627,89	100,00	75.069.365,67
Administração	8.468.209,75	8.394.855,32	1.566.042,32	4.364.848,56	6,69	4.030.006,76	1.571.213,00	4.214.346,19	7,93	4.180.509,13
Planejamento e Orçamento	1. 129.233, 14	973.025,14	150.106,19	477.838,87	0,73	495.186,27	149.877,24	477.609,92	0,90	495.415,22
Administração Geral	5.247.368,72	5.313.145,72	992.686,02	2.678.118,20	4, 11	2.635.027,52	1.000.210,11	2.578.710,16	4,85	2.734.435,56
Administração Financeira	857.468,99	796.311,56	204.396,87	504.912,34	0,77	291.399,22	198.193,44	498.498,06	0,94	297.813,50
Controle Interno	198.564,66	208.564,66	36.753,87	101.530,17	0, 16	107.034,49	36.173,69	100.949,99	0,19	107.614,67
Normatização e Fiscalização	685.891,08	701.891,08	128.684,44	355.868,82	0,55	346.022,26	122.558,80	349.743,18	0,66	352.147,90
Formação de Recursos Humanos	349.683,16	401.917,16	53.4 14,93	246.580,16	0,38	155.337,00	64.199,72	208.834,88	0,39	193.082,28
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Social	4.216.589,76	6.494.190,53	1.162.759,66	3.303.342,93	5,07	3.190.847,60	1.229.832,61	3.128.481,52	5,89	3.365.709,01
Assistência ao Idoso	11.852,90	11.852,90	0,00	0,00	0,00	11.852,90	0,00	0,00	0,00	11.852,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	528.439,99	623.425,34	49.275,35	146.484,34	0,22	476.941,00	49.364,39	146.484,34	0,28	476.941,00
Assistência Comunitária	3.676.296,87	5.858.912,29	1.113.484,31	3.156.858,59	4,84	2.702.053,70	1.180.468,22	2.981.997,18	5,61	2.876.915,11
Sa úde	26.092.396,34	29.710.106,07	7.222.671,63	17.874.525,81	27,41	11.835.580,26	6.080.674,62	14.961.458,69	28,15	14.748.647,38
Administração Geral	611.190,42	611.190,42	49.834,91	562.746,94	0,86	48.443,48	42.943,46	555.855,49	1,05	55.334,93
Atenção Básica	20.415.398,10	22.609.714,69	5.694.097,33	13.905.518,67	21,33	8.704.196,02	4.506.339,66	11.168.517,95	21,02	11.441.196,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.498.137,17	5.749.472,46	1.366.230,49	3.099.758,34	4,75	2.649.714,12	1.409.210,95	2.934.460,94	5,52	2.815.011,52
Suporte Profilático e Terapêutico	113.967,33	245.967,33	29.153,80	43.023,70	0,07	202.943,63	38.825,45	39, 146, 15	0,07	206.821,18
Vigilância Sanitária	453.703,32	4 93. 76 1, 1 7	83.355, 10	263.478,16	0,40	230.283,01	83.355,10	263.478, 16	0,50	230.283,01
Educação	19.530.964,93	24.724.974,07	5.367.175,10	14.386.398,40	22,06	10.338.575,67	5.407.632,72	12.905.649,53	24,28	11.819.324,54
Administração Geral	737.093,32	867.093,32	125.271,69	352.906,06	0,54	514.187,26	125.539,45	348.971,34	0,66	518.121,98
Ensino Fundamental	14.396.062,51	17.264.146,56	3.685.991,82	9.852.986,32	15, 11	7.4 11. 160,24	3.540.081,05	8.696.530,00	16,36	8.567.616,56
Ensino Médio	235.4 15,83	349.432,42	0,00	309.432,42	0,47	40.000,00	148.750,10	309.432,42	0,58	40.000,00
Ensino Superior	112.563,85	912.563,85	187.714,92	464.287,40	0,71	448.276,45	184.687,10	373.487,80	0,70	539.076,05
Educação Infantil	3.688.610,39	4.906.571,55	1.034.249,33	2.988.838,86	4,58	1.917.732,69	1.057.827,68	2.809.680,63	5,29	2.096.890,92
Educação de Jovens e Adultos	1.2 19,03	1.219,03	0,00	0,00	0,00	1.219,03	0,00	0,00	0,00	1.219,03
Educação Especial	360.000,00	423.947,34	333.947,34	417.947,34	0,64	6.000,00	350.747,34	367.547,34	0,69	56.400,00
Cultura	24.522,91	230.322,91	155.512,09	174.405,66	0,27	55.917,25	59.460,04	77.325,04	0,15	152.997,87
Difusão Cultural	24.522,91	230.322,91	155.512,09	174.405,66	0,27	55.917,25	59.460,04	77.325,04	0,15	152.997,87
Direitos da Cidadania	699.423,37	935.078,03	83.500, 13	275.776,57	0,42	659.301,46	77.534,64	268.821,08	0,51	666.256,95
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	680.823,37	927.978,03	83.500, 13	271.324,09	0,42	656.653,94	77.534,64	264.368,60	0,50	663.609,43
Assistência aos Povos Indígenas	18.6 00, 00	7.100,00	0,00	4.452,48	0,01	2.647,52	0,00	4.452,48	0,01	2.647,52

Continua 1/3







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição Nº 2663 Página 44 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.979.297,77	128.212.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39	100,00	63.009.112,17	22.324.065,02	53.143.627,89	100,00	75.069.365,67
Urbanismo	6.880.830,93	22.065.726,01	2.604.301,37	6.404.226,37	9,82	15.66 1.499,64	2.190.625,45	4.751.409,39	8,94	17.314.316,62
Infra-Estrutura Urbana	2.470.805,82	17.531.074,90	1.947.860,87	4.077.110,63	6,25	13.453.964,27	1.4 50.264 ,4 5	2.470.487,01	4,65	15.060.587,89
Serviços Urbanos	4.410.025,11	4.534.651,11	656.440,50	2.327.115,74	3,57	2.207.535,37	740.361,00	2.280.922,38	4,29	2.253.728,73
Ha bita çã o	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Habitação Urbana	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Sa nea mento	0,00	202.204,62	0,00	0,00	0,00	202.204,62	0,00	0,00	0,00	202.204,62
Saneamento Básico Rural	0,00	202.204,62	0,00	0,00	0,00	202.204,62	0,00	0,00	0,00	202.204,62
Gestão Ambienta I	777.167,07	351.403,07	85.015,01	95.333,13	0,15	256.069,94	92.120,25	93,465,83	0,18	257.937,24
Preservação e Conservação Ambiental	325.993,84	244.805,84	85.015,01	95.087,69	0,15	149.718,15	92.120,25	93.220,39	0,18	151.585,45
Controle Ambiental	451.173,23	106.597,23	0,00	245,44	0,00	106.351,79	0,00	245,44	0,00	106.351,79
Agricultura	3.449.219,77	5.642.936,05	1.496.395,86	3.369.951,36	5, 17	2.272.984,69	1.525.455,02	3.060.971,24	5,76	2.581.964,81
Extensão Rural	3.449.219,77	5.642.936,05	1.496.395,86	3.369.951,36	5, 17	2.272.984,69	1.525.455,02	3.060.971,24	5,76	2.581.964,81
Indústria	179.013,89	4.308.071,40	1.349.516,52	1.539.157,51	2,36	2.768.913,89	0,00	189.640,99	0,36	4.118.430,41
Promoção Industrial	179.013,89	4.308.071,40	1.349.516,52	1.539.157,51	2,36	2.768.913,89	0,00	189.640,99	0,36	4.118.430,41
Comércio e Serviços	647.697,40	2.102.697,40	183,560,75	420.393,11	0,64	1.682.304,29	160.906,99	393.910,11	0,74	1.708.787,29
Promoção Industrial	647.697,40	2.102.697,40	183.560,75	420.393,11	0,64	1.682.304,29	160.906,99	393.910,11	0,74	1.708.787,29
Co municações	121.531,37	96.531,37	10.430,52	32.700,09	0,05	63.831,28	10.430,52	32.700,09	0,06	63.831,28
Administração Geral	121.531,37	96.531,37	10.430,52	32.700,09	0,05	63.831,28	10.430,52	32.700,09	0,06	63.831,28
Energia	950,323,32	1.063.108,62	156.218,73	344.692,50	0,53	71 8.4 16 , 12	148.907,54	335.501,11	0,63	727.607,51
Conservação de Energia	950.323,32	1.063.108,62	156.218,73	344.692,50	0,53	718.416,12	148.907,54	335.501,11	0,63	727.607,51
Trans porte	6.344.468,24	13.315.334,20	4.092.482,31	7.197.858,21	11,04	6.117.475,99	2.427.720,54	5.120.070,54	9,63	8.195.263,66

2.578.512,83

4.601.973,38

2.279.479,81

2.279.479,81

3.140.791,37

2.451.659,36

689.132,01

17.372,00

3,95

0,03

7,06

3.50

3,50

4,82

3,76

1.209.217,85

4.907.708,60

786.256.94

786.256,94

1.595.925,77

913.340,64

682.585,13

549,54

1.163.842,85

1.263.877,69

184.748,17

184.748,17

1.156.802,91

957.589,98

199.212,93

0,00

3.139.080,16

1.899.866,86

1.899.866,86

1.243.657,81

957.589,98

286.067,83

953.402,15

0,00

Continua 2/3

1.251.135,08

6.943.579,04

2.504.242.50

2.504.242,50

1.688.334,85

913.340,64

774.994,21

549,54

2.536.595,60

2.566.102,94

561.494.25

561.494,25

3.048.382,29

2.451.659,36

596.722,93

17.372,00

4,77

0,03

4,83

1,06

1,06

5,74

4,61

Continuação 2/3



3.833.730,64

2.386.200,06

124.537,54

764.838.72

764.838,72

4.609.100,00

3.365.000,00

1.244.100,00

3.787.730,68

9.509.681,98

3.065.736,75

3.065.736,75

4.736.717,14

3.365.000,00

1.371.717,14

17.921,54

Turis mo

Extensão Rural

Desporto e Lazer

Transporte Rodoviário

Desporto Comunitário

Serviço da Dívida Interna

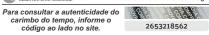
Outros Encargos Especiais

Encargos Especiais









Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 45 / 081

Continuação 3/3

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.979.297,77 220.000,00	12 8.2 12. 993,56 220. 000,00	28.679.106,67 0,00				22.324.065,02 0,00	53.143.627,89 0,00	100,00 0,00	75.069.365,67 220.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.979.297,77	128.212.993,56	28.679.106,67	65.203.881,39	100,00	63.009.112,17	22.324.065,02	53.143.627,89	100,00	75.069.365,67

FONTE:

Mangueirinha, 28/07/2022

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior Secretario de Finanças



Ano XI – Edição № 2663 Página 46 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

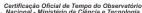
> Município de Mangueirinha RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
>
> DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA RREO - ANEXO 3 (LRE Art 53 incise I)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	Entidade: PREFEII DRA MUNCIPAL DE MANGDERNHA												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃO	DA RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTÍMO	OS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
257 257 157 574	Jul/2021	Ag o/2021	Set/2021	Out/2021	No v/2 02 1	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	A br/2 022	Mai/2022	J un/2022	(ÚLT. 12 MES.)	ATUALIZADA
RECEITA CORRENTE (I)	9,808,985,70	8.653.858,11	10.511.724,62	9.933.963,68	10.650.398,37	12,963,614,11	10.550.153,52	10.398.174,86	11.254 286,84	10.383.463,43	12.146.218,44	12,541.068,71	129,795,910,39	99.375.872,63
Receita Tributária	740.473,26	593.392,78	553.699,72	538.811,55	750.913,95	1.061.625,19	556.184,86	559.401,40	752 297,32	699.367,30	796.796,41	903.160,34	8.506.124,08	6.903.917,48
IPTU	217.294,18	77.416,62	59.972,83	72,099,21	18 1.088 ,65	325.367,63	60.795,44	83.091,43	194.319,23	111.734,35	150.823,37	262.520,55	1.796.523,49	1.176.911,54
ISS	156.854,65	188 586,75	175 .166,64	160.760,88	224.419,67	245.785,01	189.666,32	140.462,93	222.090,06	222.414,14	174.518,06	245.538,18	2.346.263,29	1.987.427,26
ITBI	81.540,12	39.767,74	98.966,71	67.885,45	88.577,55	131.594,22	54.157,07	28.614,24	32.846,49	63.828,31	77.136,73	76.790,00	841.704,63	994.422,66
IRRF	179.291,85	176.907,52	146.422,58	150.010,19	175.672,95	285.978,61	185.757,06	18 4 .495 ,7 6	214.632,48	200.386,33	198.972,37	217.392,10	2.315.919,80	1.995.180,60
Outras Receitas Tributárias	105.492,46	110.714,15	73 .170,96	88.055,82	81.155,13	72.899,72	65.808,97	122.737 04	88.409,06	101.004,17	195.345,88	100.919,51	1.205.712,87	749.975,42
Receitas de Contribuições	87.429,55	102.711,27	3 297,15	67.172,43	68.336,81	125.557,98	22.355,66	179.812,30	74 .179,15	83.504,26	11.461,77	14.395,30	840.213,63	790.731,33
Receita Patrimonia I	32.072,26	92.767,32	27.750,16	38.321,60	-28.360,38	59.924,44	47.783,52	73.302,46	131.183,57	91.904,29	20.289,77	21.757,27	608.696,28	64.431,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.322,16	92.686,33	23.836,00	34,407,44	-33.824,54	56.010,28	46.869,36	72.388,30	115.450,66	90.990,13	18.875,61	0,22	543.011,95	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.750,10	80,99	3.914,16	3.914,16	5.464,16	3.914,16	914,16	914,16	15.732,91	914,16	1.414,16	21.757,05	65.684,33	64.431,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Receita de Serviços	2.561,87	9.411,09	5.873,51	6 257,45	7.851,27	5.712,40	4.478,23	00,0	4.924,78	8.778,10	0,00	0,00	55.848,70	72.529,97
Transferências Correntes	8.820.392,82	7.829.650,05	9.882.879,10	9 271.936,40	9.768.558,85	11.695.964,93	9.882.106,33	9.535.131,15	10.189.147,98	9.491.510,11	11.312.189,17	11.60 1.755 ,80	119.281.222,69	88.611.147,63
Cota-Parte do FPM	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.659.089,71	2.488.085,85	28.940.758,57	22,493.707,25
Cota-Parte do IC MS	3,449.685,36	3.959.425,94	4.106.521,52	3.545.197,33	4.848.399,05	4 288.761,41	3.865.612,17	3.738.876,65	4.855.501,79	3.996.226,30	4.811.573,71	3.963.616,14	49.429.397,37	34.426.134,35
Cota-Parte do IPVA	83.096,57	75.655,98	43.591,14	41.565,47	48.762,73	37.447,81	1.385.218,55	388.617.23	401.162,60	343.909,29	339.754,04	137.975,52	3.326.756,93	2,460,322,90
Cota-Parte do ITR	9.039,39	3.438,92	130 973,24	1 221.243,78	76.715,38	292.735,81	114.771,77	21.267,19	49.037,29	37.723,16	13.034,96	32.220,59	2.002.201,48	1 201.799,03
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Tranferèncias LC 61/1989	59.523,35	50.054,08	59.556,34	61.302,28	58,726,67	60.039,42	18.333,67	89.745,44	58.019,80	59.007,82	31.370,78	44.260,68	649.940,33	568.990,05
Tranferências FUNDEB	711.915,97	764 259,65	876.578,31	833.131,62	839.544,91	1.091.249,76	1.261.073,88	1.042.734,27	1.160.499,85	1.049.588,51	1.021.594,28	966.218,54	11.618.389,55	9.153.778,89
Outras Transferências Correntes	1.968.981,97	947.483,41	3.071.948,18	1.793.570,73	1.589.968,74	2.492.142,31	854.120,46	927.457,07	1.648.307,81	1.614.647,61	2.435.771,69	3.969.378,48	23.313.778,46	18.306.415,16
Outras Receitas Correntes	126.055,94	25.925,60	38 224,98	11.464,25	83.097,87	14.829,17	37.244,92	50.527,55	102.554,04	8.399,37	5.481,32	0,00	503.805,01	2.933.115,03
(-) Renún cias/Restituições/Descontos	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.044.239,73	1.223 581,37	1.186.870,51	1.329.046,76	1.467.808,92	1.414.602,65	1.553.382,27	1.512.987 84	1.476.068,03	1.365.454,75	1.570.964,63	1.333.231,73	16,478,239,19	12.142.120,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdên cia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.044.239,73	1.223.581,37	1.186.870,51	1.329.046,76	1.467.808,92	1.414.602,65	1.553.382,27	1.512.987,84	1.476.068,03	1.365.454,75	1.570.964,63	1.333.231,73	16.478.239,19	12.142.120,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.764.745,97	7,430,276,74	9.324.854,11	8.604.916,92	9,182,589,45	11.549.011,46	8.996.771,25	8.885.187 D2	9.778 2 18,81	9.018.008,68	10.575.253,81	11.207.836,98	113,317,671,20	87 233.752,08
(-) Transferên cias ob riga tó rias da Un ião re lativas às em en das lindividuais (ant. 1	240.000,00	0,00	1.608.705,00	480.000,00	0,00	250.000,00	0,00	00,0	0,00	0,00	301.000,00	2.150.000,00	5.029.705,00	2.053.934,39
INDMU BAS (B.T. 1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA ICÁLICULO DOS LÍMÍTES DE ENDIVÍDAMENTO (V	8.524.745,97	7.430 276,74	7.716.149,11	8.124.916,92	9.182.589,45	11.299.011,46	8.996.771,25	8.885.187,02	9.778 2 18,81	9.018.008,68	10 274.253,81	9.057.836,98	108.287.966,20	85.179.817,69
(-) Transferências ob riga tórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	2.053.934,39
RECEÍTA CORRENTE LÍQUÍDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMÍTES DA DESPESA COM PESSOAL	8.524.745,97	7.430 276,74	7.716.149,11	8.124.916,92	9.182.589,45	11.299.011,46	8.996.771,25	8.885.187,02	9.778 2 18,81	9.018.008,68	10 274.253,81	9.057.836,98	108.287.966.20	83 .1 25 .88 3 ,30







Ano XI – Edição № 2663 Página 47 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

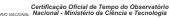
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00

	REGIME PRÓPRIO DE P	REVIDÊNCIA DOS SERVIDO	ORES - RPPS				
	FUNDO EM CAPITAL	IZAÇÃO (PLANO PREVIDE	NCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2022 (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita Patrimonial	0,00			0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00			
Receita de Serviços	0,00			0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00			0,00			
Receita de Aportes Periód, para Amort, de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00			0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	00,0			0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)			
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00			

Continua 1/3





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Continuação 2/3

Página 48 / 081

Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

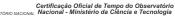
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA			
Valor						0,00	
RESERVA OR ÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA			
Valor						0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZAD	os			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
Outros Aportes para o RPPS						0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	
DENO E DIDEITO O DO DEDO (EUNDO EM CADITAL	174.08.00		PE	RÍODO DE REFERÊN	CIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITAL	2022						
Caixa e equivalentes de caixa				0,00			
Investimentos e Aplicações				0,00			
Outros Bens e Direitos				0,00			

AD MINI	STRAÇÃO DO REGIME PRÓ	PRIO DE PREVIDÊNCIA DO	s servinores - rpps				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Birnestre/2022 (b)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO AT UALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)			
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			

Continua 2/3







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

DESPESAS

DOTAÇÃO

Continuação 3/3

Página 49 / 081

Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	AT UALIŽADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	Até o Bimestre/2022 (e)	Até o Bimestre/2022 (f)			
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,0	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,0	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,0	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RP		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2022					
Caixa e equivalentes de caixa				0,00			
Investimentos e Aplicações				0,00			
Outros Bens e Direitos				0,00			
	BENEFÍCIOS PREVIDE	NCIÁRIOS MANTIDOS PEI	_O TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2 022 (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)			
Aposentad orias	0,00	0,00	00,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	00,0	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVII							

FONTE

Mangueirinha, 28/07/2022

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior Secretario de Finanças



Ano XI − Edição Nº 2663 Página 50 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA									
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022							
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a) 58.530.810,88 4.267.207,63 863.284,37 1.194.689,69 333.372,84 1.201.636,10 674.224,63 385.708,44 400.854,59 359.207,99 41.646,60 53.254.651,91 12.210.888,92 20.185.125,51 2.397.309,81 214.444,05 0.00 240.590,55 6.495.960,39 11.510.332,68 222.388,31 0,00 222.388,31 0,00 222.388,31							
RECEITAS CORRENTES (I)	87.233.752,08	58.530.810,88							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.903.917,48	4.267.207,63							
I.P.T.U.	1.176.911,54	863.284,37							
I. S.S.	1.987.427,26	1.194.689,69							
I.T.B.I.	994.422,66	333.372,84							
I.R.R.F.	1.995.180,60	1.201.636,10							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.975,42	674.224,63							
Contribuições	790.731,33	385.708,44							
Receita Patrimonial	64.431,19	400.854,59							
Aplicações Financeiras(II)	0,00	359.207,99							
Outras Receitas Patrimoniais	64.431,19	41.646,60							
Transferências Correntes	76.469.027,08	53.254.651,91							
Cota-Parte do FPM	19.046.767,42	12.210.888,92							
Cota-Parte do ICMS	27.453.988,28	20.185.125,51							
Cota-Parte do IPVA	1.968.258,32	2.397.309,81							
Cota-Parte do ITR	961.439,22	214.444,05							
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00							
Transferências da LC 61/1989	455.192,04	240, 590, 55							
Transferências do FUNDEB	9.153.778,89	6.495.960,39							
Outras Transferências Correntes	17.429.602,91	11.510.332,68							
Demais Receitas Correntes	3.005.645,00	222.388,31							
Outras Receitas Financeiras (III)	1.240.312,50	0,00							
Receitas Correntes Restantes	1.765.332,50	222.388,31							
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	85.993.439,58	58.171.602,89							
ECEITAS DE CAPITAL (V)	97.145,69	5.101.350,34							
Operação de Crédito(VI)	0,00	1.311.855,71							
Amortização de Empréstimos (VII)	97.145,69	3.789.494,63							
Alienação de Bens	0,00	0,00							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00							

Continua 1/4







Ano XI – Edição № 2663 Página 51 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

	ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMARIAS	711 O/LEIZ/ID/1	RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85,993,439,58	58.171.602.89

		Até o Bimestre/2022							
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A F PROCES			
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.574.402,68	50.022.478,77	46.672.590,73	44.984.997,31	1.240.553,12	277.897,78	274.694,78		
Pessoal e Encargos Sociais	39.976.596,95	20.983.183,64	20.945.438,36	20.370.821,49	470.211,81	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.665.000,00	981.557,26	981.557,26	981.557,26	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	42.932.805,73	28.057.737,87	24.745.595,11	23.632.618,56	770.341,31	277.897,78	274.694,78		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	42.932.805,73	28.057.737,87	24.745.595,11	23.632.618,56	770.341,31	277.897,78	274.694,78		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	82.909.402,68	49.040.921,51	45.691.033,47	44.003.440,05	1.240.553,12	277.897,78	274.694,78		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	43.418.590,88	15.181.402,62	6.471.037,16	4.560.115,97	181.113,23	1.150.869,32	1.134.599,61		
Investimentos	40.518.590,88	13.095.751,13	4.477.794,75	2.566.873,56	181.113,23	1.150.869,32	1.134.599,61		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	2.900.000,00	2.085.651,49	1.993.242,41	1.993.242,41	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	40.518.590,88	13.095.751,13	4.477.794,75	2.566.873,56	181.113,23	1.150.869,32	1.134.599,61		

Continua 2/4







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 52 / 081

Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

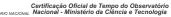
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Continuação 3/4

				Até o Bim	estre/2022		<u> </u>			
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A F PROCES				
				(a)	PAGOS (b)	D Bimestre/2022(b) 12.810.665,48 13.969,219,81 18.178.502,17 3.645,119,42 564,162,94 0,00	PAGOS (c)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	123.647.993,56	62.136.672,64	50.168.828,22	46.570.313,61	1.421.666,35	1.428.767,10	1.409.294,39			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		8.77	0.328,54							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALO	R CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				2.765.000,00						
JUROS NOMINAIS			,	Até o Bimestre/202	2					
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO									
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				359.207,99						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				981.557,26						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				8.147.979,27						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALO	R CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				2.765.000,00						
	ABA	XO DA LINHA								
OÚLOU O DO DEQUITADO NOMINAL				SALDO						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 202	1(a)		Até o Bimestre/2022(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		13.289.4	151,06			12.810.665,48				
DEDUÇÕES (XXIX)		7.075.4	155,45			13.969.219,81				
Disponibilidade de Caixa		7.075.4	155,45		The state of the s					
Disponibilidade de Caixa Bruta		8.547.2	71,76		18.178.502,17					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.471.8	316,31			3.645.119,42				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00			564.162,94				
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.213.9	995,61			-1.158.554,33				

Continua 3/4







Ano XI – Edição № 2663 Página 53 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

	ABAIXO DA LINHA								
CÁL CILLO DO DECLUTADO NOMINAL	SALDO								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	O DO RESULTADO NOMINAL Em 31 Dez 2021(a)								
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.372.549,94								

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.173.303,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.545.853,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.168.202,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.731.381,84	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.731.381,84	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	





Ano XI – Edição № 2663 Página 54 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

> Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Mangueirinha, 28/07/2022 ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeitura Municipal

R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCE SSADOS						
P ODER/ÓRGÃO	Insci	ritos				Insc	ritos					
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	49.286,85	1.422.529,46	1 .421 .666 ,35	22.328,16	27.821,80	1.021.315,26	1.810.308,53	1.428.767,10	1.409.294,39	69.400,00	1.352.929,40	1.380.751,2
EXECUTIVO	49.286,85	1.422.529.46	1.421.666,35	22.328,16	27.821,80	1.021.315,26	1.810.308,53	1.428.767,10	1.409.294,39	69.400,00	1.352.929,40	1.380.751,2
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	49.286,85	1.422.529,46	1.421.666,35	22.328,16	27.821,80	1.021.315,26	1.810.308,53	1.428.767,10	1.409.294,39	69.400,00	1.352.929,40	1.380.751,2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	3.580,81	3.580,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.526,50	20.526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	10.031,14	10.031,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA F	0,00	82.060,71	82.060,71	0,00	0,00	145.704,56	208.384,23	132.786,00	132.786,00	0,00	221.302.79	221.302,7
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMEN	0,00	196.592,47	196.592,47	0,00	0,00	0,00	644.619.48	148.546,80	139.546,80	0,00	505.072,68	505.072,6
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.118,33	0,00	500.866,90	500.866,90	0,00	133.251,43	133.251,4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.428,16	25.756,95	25.756,95	14.428,16	0,00	4.000,00	3.403,87	7.403,87	7.403,87	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	11.831,00	11.831,00	0,00	0,00	0,00	202.893,43	63.738,43	63.738,43	0,00	139.155,00	139.155,0
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	7.987,14	7.987,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	175.398,89	175.398,89	0,00	0,00	973,31	431.319,71	352.608,71	349.405,71	69.400,00	13.487,31	13.487,3
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	83.495,17	83,100,25	0,00	394,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,9
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	9.758,36	9.758,36	0,00	0,00	141.067,22	931,40	65.063,58	65.063,58	0,00	76,935,04	76.935,0
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	8.450,00	2.823,21	3.373,21	7.900,00	0,00	0,00	13.010,12	9.939,62	9.939,62	0,00	3.070,50	3.070,5
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	427.610,86	427.610,86	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	228,0
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 .400 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 .400 .00	11.400,0
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	520,55	0,00	0,00	520,55	0,00	63.737,91	37.360,54	37.360,54	0,00	26.377,37	26.897,9
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	80.397,38	80,397,38	0,00	0,00	0,00	219,11	219,11	219,11	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE SAUDE	2.184,10	0,00	0,00	0,00	2.184,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,1
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	11.097,61	11.097,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE SAUDE	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,0
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	15.887,74	15.887,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RU	23.654,59	170.636,14	170.636,14	0,00	23.654,59	84.051,84	121.099,80	6.129,80	6.129,80	0,00	199.021,84	222.676,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	84.507,02	84.009,38	0,00	497,64	0,00	118.826,17	102.468,44	95.198,73	0,00	23.627,44	24.125,0
SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.029,81	2.029,81	0,00	0,00	0,00	1.635,30	1.635,30	1.635,30	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR (INT RA-O RÇAMENTÁRIOS) (II)	1 -				· .			· .				
` ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	00,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II):	49.286,85	1.422.529,46	1.421.666,35	22.328, 16	27.821,80	1.021.315,26	1.810.308,53	1.428.767,10	1.409.294,39	69.400,00	1.352.929,40	1.380.751,2

Secretario de Finanças





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 55 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO X (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD.	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.153.942,06	6.153.942,06	1.403.691,36	3.592.983,00	58,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.176.911,54	1.176.911,54	413.343,92	86 3.284,37	73,35
1.1.1- IPTU	847.290,43	847.290,43	287.391,86	405.165,10	47,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	329.621,11	329.621,11	125.952,06	458.119,27	138,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	994.422,66	994.422,66	153.926,73	333.372,84	33,52
1.2.1- ITBI	990.353,12	990.353,12	151.245,53	326.077,60	32,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.069,54	4.069,54	2.681,20	7.295,24	179,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.987.427,26	1.987.427,26	420.056,24	1.194.689,69	60,11
1.3.1- ISS	1.922.757,68	1.922.757,68	398.287,37	1.121.378,51	58,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.669,58	64.669,58	21.768,87	73.311,18	113,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.995.180,60	1.995.180,60	4 16 . 364 ,4 7	1.201.636,10	60,23
1.4.1- IRRF	1.995.180,60	1.995.180,60	4 16 . 364 ,4 7	1.201.636,10	60,23
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.027.765,83	62.027.765,83	14.520.981,98	44.060.448,09	71,03
2.1- Cota-Parte FPM	23.370.519,50	23.370.519,50	5.147.175,56	15.263.610,95	65,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.618.760,40	21.618.760,40	5.147.175,56	15.263.610,95	70,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e alinea e	1.751.759,10	1.751.759,10	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.426.134,35	34.426.134,35	8.775.189,85	25.231.406,76	73,29
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	568.990,05	56 8. 990, 05	75.631,46	300.738,19	52,85
2.5- Cota-Parte ITR	1.201.799,03	1.201.799,03	45.255,55	26 8. 054 ,96	22,30
2.6- Cota-Parte IPVA	2.460.322,90	2.460.322,90	477.729,56	2.996.637,23	121,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.181.707,89	68.181.707,89	15.924.673,34	47.653.431,09	69,89
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA		S
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	_	0,00	0,00	2.139,24	0,00
AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.438.323,49	1.438.323,49	184.429,85	775.052,43	53,89
5.1- Transferências do Salário - Educação	6 58.6 80,6 5	658.680,65	66.327,02	356.820,41	54,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	779.642,84	779.642,84	118.102,83	418.232,02	53,64
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	447,39	6.311,91	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0.00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0.00	0.00	0.00	0.00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0.00	0.00	0.00	0.00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0.00	0.00	0.00
O STAND RESERVA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7	1.438.323,49	1.438.323,49	184.429,85	777.191,67	54,03

F	U	Ν	D	Ε	В

RECEITAS DO FUNDEB				PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
				UALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		60.276.006,73	6	60.276.006,73	14.520.981,98	44.060.448,09	73,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		21.618.760,40	2	21.618.760,40	5.147.175,56	15.263.610,95	70,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		34.426.134,35	3	34.426.134,35	8.775.189,85	25.231.406,76	73,29
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de	2.4)	568.990,05		568.990,05	75.631,46	300.738,19	52,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	- (20% de (1.5	1.201.799,03		1.201.799,03	45.255,55	268.054,96	22,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		2.460.322,90		2.460.322,90	477.729,56	2.996.637,23	121,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			9.153.778,89	1.987.812,82	6.516.300,95	71,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		9.153.778,89		9.153.778,89	1.987.812,82	6.495.960,39	70,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00		0,00	0,00	20.340,56	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		- 5	51.122.227,84	-12.533.169,16	-37.564.487,70	73,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDI	EB	51.122.227,84		51.122.227,84	12.533.169,16	37.564.487,70	73,48
	DOTAÇÃO				MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZAD. (d)	^ _	Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.948.98	7.948.98	0,00	4.403.380,	55,40	4.403.380,07	55,40
13.1- Com Educação Infantil	1.133.78	0,00 1.133.78	0,00	643.989,	85 56,80	643.989,85	56,80
13.2- Com Ensino Fundamental	6.815.20	0,00 6.815.20	0,00	3.759.390,	22 55,16	3.759.390,22	55,16
14- OUTRAS DESPESAS	1.204.79	3,89 1.658.74	6,23	1.430.545,	86,24	1.430.545,68	86,24
14.1- Com Educação Infantil	252.67	7,20 312.67	7,20	297.883,	95,27	2 97.883,87	95,27
14.2- Com Ensino Fundamental	952.12	1,69 1.346.06	9,03	1.132.661,	84,15	1.132.661,81	84,15





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 56 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TITLO - ANEXO X (EDD, alt. 12)						11.00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS DO FUNDEB INICI.	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.153.778,89	9.607.726,23	5.833.925,75	60,72	5.833.925,75	60,72
DEDUCOES	PARA FINS DE LIN	MITE DO FUNDEB				VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE RE	CURSOS DO FUNDEE	3			136.406,94
16.1 - FUNDEB 60%						136.406,94
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						136.406,94
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						5.697.518,81
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						65,48
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						21,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					12,57	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2022 2°						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE INICIAL		ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDU CAÇÃO INFANTIL	3.264.072,35	4.209.072,35	2.599.970,87	61,77	2.520.130,90	59,87
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.386.457,20	1.446.457,20	941.873,72	65,12	941.873,72	65,12
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.877.615,15	2.762.615,15	1.658.097,15	60,02	1.578.257,18	57,13
23- ENSINO FUNDAMENTA L	14.495.868,34	17.176.912,58	8.082.780,97	47,06	7.332.429,77	42,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.767.321,69	8.161.269,03	4.892.052,03	59,94	4.892.052,03	59,94
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.728.546,65	9.015.643,55	5.182.895,89	57,49	3.979.512,45	44,14
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-1.992.166,95	0,00	-1.539.134,71	0,00
24- EN SINO MÉDIO	22 0.1 36,90	335.840,64	295.840,64	88,09	295.840,64	88,09
25- ENSINO SUPERIOR	112.563,85	912.563,85	464.287,40	50,88	373.487,80	40,93
26-EN SINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO EN SINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.092.641,44	22.634.389,42	11.442.879,88	50,56	10.521.889,11	46,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6 5 8 . 6 8 0 , 6 5	658.680,65	422.406,97	64,13	357.375,16	54,26
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.642,84	1.231.904,00	52 8. 94 4 ,6 0	42,94	487.250,55	39,55
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN CIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.438.323,49	1.890.584,65	951.351,57	50,32	844.625,71	44,68
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	19.530.964,93	24.524.974,07	12.394.231,45	50,54	11.366.514,82	46,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.597.628,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	24.684,54	1.031,34
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.775.436,21	357.375,16
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	5.648.944,14	357.375,16
48.2- RESTOS A PAGAR	126.492,07	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-5.750.751,67	-356.343,82
51- (+) AJUSTES	183.057,14	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	183.057,14	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-5.567.694,53	-356.343,82









Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Mangueirinha, 28/07/2022

Prefeitura Municipal

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Ano XI - Edição № 2663

Página 57 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00 PREVISÃO SALDO NÃO ATUALIZADA **REALIZADO RECEITAS** RECEITAS REALIZADAS (c) = (a - b)(a) (b) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) 1.311.855.71 0,00 -1.311.855,71 DOTAÇÃO SALDO NÃO ATUALIŽADA **EXECUTADO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS** (d) (f)=(d-e) **DESPESAS DE CAPITAL** 43.418.590.88 15.181.402,62 28.237.188,26 13.095.751,13 Investimentos 40.518.590,88 27.422.839,75 Inversões Financeiras 0,00 0,00 2.900.000,00 Amortização de Dívida 2.085.651,49 814.348.51 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras 0,00 0,00 0,00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes 0.00 0.00 0.00 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II): 43.418.590,88 15.181.402,62 28.237.188,26 RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) 43.418.590,88 13.869.546,91 29.549.043,97 FONTE:





Luiz Marsaro Junior

Secretario de Finanças

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 58 / 081

Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDE	N	CIA	RIO
---------------	---	-----	-----

		PLANOPREVIDENCIA	RIO	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032		· ·	0,00	
	0,00	00,0		0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	00,0	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	00,0	0,00	0,00
2037	0,00	00,0	0,00	0,00
2038	0,00	00,0	0,00	0,00
2039	0,00	00,0	0,00	0,00
2040	0,00	00,0	0,00	0,00
2041	0,00	00,0	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058		0,00	0,00	
	0,00	· ·	· ·	0,00
2059	0,00	00,0	0,00	0,00
2060	0,00	00,0	0,00	0,00
2061	0,00	00,0	0,00	0,00
2062	0,00	00,0	0,00	0,00
2063	0,00	00,0	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	00,0	0,00	0,00
2066	0,00	00,0	0,00	0,00
2067	0,00	00,0	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	00,0	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	00,0	0,00	0,00
2072	0,00	00,0	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00		
·= · =	1 3,00	3,00	3,00	-1





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 59 / 081

Município de Mangueirinha - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

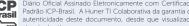
R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

, , . ,	
FONTE:	
Mangueirinha, 28/07/2022	
ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES	 Luiz Marsaro Junior
Prefeitura Municipal	Secretario de Financas

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2663

Página 60 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	7.896,25	-7.896,25
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	7.896,25	-7.896,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59
Despesas de Capital	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59
Inv estimentos	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (lb - (llf + llg)					

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (lb - (llf + llg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	2.724.380,38	7.896,25	2.732.276,63
FORITE			

FONTE

Mangueirinha, 28/07/2022

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior Secretario de Finanças





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 61 / 081

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	7.896,25	-7.896,25
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	00,0	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	00,0	0,00
Receita de Alienação De Bens intangíveis	0,00	00,0	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	7.896,25	-7.896,25

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)							
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59			
Despesas de Capital	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	135.316,59	124.130,00	124.130,00	0,00	0,00	0,00	11.186,59			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(i)	Em 2022 (j) = (lb - (llf + llg)	(k) = (i + j)
Valor(III)	2.724.380,38	7.896,25	2.732.276,
FONTE:			
N			

Mangueirinha, 28/07/2022

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior Secretario de Finanças





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 62 / 081

MUNCIPO DE MARIQUEINNA - PIX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO A NTERIOR	SALDO FINAL
	EXERCICIO A NI ERIOR	Até o Binnes tre
TOTAL DE ATMOS		00,0
Ativos Constituidos pela SPE		00,0
TOTAL DE PASSIVOS		00,0
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE	1 . 1	0,0
Provisões de PPP	1 . 1	00,0
Outros passivos		00,0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		00,0
Obrigações contratuais	1 . 1	0,00
Riscos não Provisionados	1 . 1	0,00
Garantias Concedidas	1 . 1	00,0
Outros Passivos Contingentes	1 - 1	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Contratadas (I.1)			0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
A contratar (I.2)			-		-	-	-	-		-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	•	-	-		-	-	-			-	<u> </u>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	•	58.550.788,02			•						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (1)		00,0				-	-				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,00									· ·

Manqueirinha, 28/07/2022

Cod394571

RS 1.00



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição № 2663

Página 63 / 081

Página 1/5

Município de Mangueirinha - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								F	\$ 1,00	
RECEITAS RESULTAN			IAS			DDEVIÇÃO ATUALI	17.40.4	RECEITAS REALIZADAS		
CON	STITUCIONAIS E	LEGAIS			PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALI (a)	Até o	Bimestre(b)	%(b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					0,00)	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Ur		0,00		0,00	0,00	0,00				
IPTU					0,00		0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encarç	gos do IPTU				0,00		0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de	e Bens Intervivos	- ITBI			0,00		0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00		0,00	0,00	0,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encarç		0,00		0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qu	0,00		0,00	0,00	0,00					
ISS		0,00		0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encarç					0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	S E LEGAIS (II)				0,00		0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto	os e Transferência	s Constitucionais			0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTO	OS E TRANFERÊI	NCIAS CONSTITUCIO	ONAIS E LEGAIS (II	i) = I + II	0,00		0,00	0,00	00,0	
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES	DESPESAS PAGAS		
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*1 00	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.415.398,10	22.609.714,69	13.905.518,67	61,50	11.168.517,95	49,40	10.721.086,06	47,42	-	
Despesas Correntes	19.420.589,23	18.333.832,26	11.205.134,15	61,12	10.258.873,43	55,96	9.959.130,54	54,32	-	
Despesas de Capital	994.808,87	4.275.882,43	2.700.384,52	63,15	909.644,52	21,27	761.955,52	17,82	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.498.137,17	5.749.472,46	3.099.758,34	53,91	2.934.460,94	51,04	2.882.961,19	50,14	-	
Docnorae Cormatos	4 200 127 17	562062246	2 000 750 24		2 024 460 04	52.12	2 002 004 40		I	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS			DESPESASEM	//PENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICÍÁL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*1 00	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.415.398,10	22.609.714,69	13.905.518,67	61,50	11.168.517,95	49,40	10.721.086,06	47,42	-
Despesas Correntes	19.420.589,23	18.333.832,26	11.205.134,15	61,12	10.258.873,43	55,96	9.959.130,54	54,32	-
Despesas de Capital	994.808,87	4.275.882,43	2.700.384,52	63,15	909.644,52	21,27	761.955,52	17,82	=
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.498.137,17	5.749.472,46	3.099.758,34	53,91	2.934.460,94	51,04	2.882.961,19	50,14	=
Despesas Correntes	4.398.137,17	5.628.622,46	3.099.758,34	55,07	2.934.460,94	52,13	2.882.961,19	51,22	-
Despesas de Capital	100.000,00	120.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	113.967,33	245.967,33	43.023,70	17,49	39.146,15	15,92	33.984,35	13,82	=
Despesas Correntes	113.664,28	236.664,28	43.023,70	18,18	39.146,15	16,54	33.984,35	14,36	-
Despesas de Capital	303,05	9.303,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	453.703,32	493.761,17	263.478,16	53,36	263.478,16	53,36	255.293,26	51,70	-
Despesas Correntes	425.124,72	465.182,57	263.478,16	56,64	263.478,16	56,64	255.293,26	54,88	-
Despesas de Capital	28.578,60	28.578,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	611.190,42	611.190,42	562.746,94	92,07	555.855,49	90,95	552.915,32	90,47	=
Despesas Correntes	600.474,12	600.474,12	562.746,94	93,72	555.855,49	92,57	552.915,32	92,08	-
Despesas de Capital	10.716,30	10.716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=



Ano XI − Edição Nº 2663 Página 64 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de Mangueirinha - PR

Página 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DOTACA		DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			Até Bimestre (d)	% (d/c)*1 00	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*1 00	Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital	10.716,30	10.716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV+ V+ VI + VII + VIII + IX + X)	26.092.396,34	29.710.106,07	17.874.525,81	60,16	14.961.458,69	50,36	14.446.240,18	48,62	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.874.525,81	14.961.458,69	14.446.240,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Canœlados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIVI - XVV)	17.874.525,81	14.961.458,69	14.446.240,18
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		•	0,00
Despes a Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.874.525,81	14.961.458,69	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS		LIMITE NÃO CUMPRIDO							
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Sald o Inicial	Despesas Cus	Saldo Final						
20 00 10 14 112012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-				





Ano XI – Edição № 2663 Página 65 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de Mangueirinha - PR

Página 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP apagar (t)	Total de RP can œlad os ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,	00,0	0,00			
	0,00	0,00	0,	00,0	0,00			
	0,00	0,00	0,	00,0	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,	00,0	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO	RECEITA	S REALIZADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*1 00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*1 00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	00,00	0,00	0,00	0,00	





Ano XI – Edição № 2663 Página 66 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de Mangueirinha - PR

Página 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

		DESPESAS C	OM SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO C	ÁLCULO DO MÍNIN	/IO			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	ESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EM		//PENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES#	AS PAGAS	Inscritas em	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTÁDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIÁL	ATUALIŽADA (¢)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*1 00	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*1 00	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
/IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despes as Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-



Ano XI – Edição № 2663 Página 67 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de Mangueirinha - PR

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICÍAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.415.398,10	22.609.714,69	13.905.518,67	61,50	11.168.517,95	49,40	10.721.086,06	47,42	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.498.137,17	5.749.472,46	3.099.758,34	53,91	2.934.460,94	51,04	2.882.961,19	50,14	_
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11 3.967,33	245.967,33	43.023,70	17,49	39.146,15	15,92	33.984,35	1 3, 82	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	453.703,32	493.761,17	263.478,16	53,36	263.478,16	53,36	255.293,26	51,70	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	611.190,42	611.190,42	562.746,94	92,07	555.855,49	90,95	552.915,32	90,47	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.092.396,34	29.710.106,07	17.874.525,81	60,16	14.961.458,69	50,36	14.446.240,18	48,62	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes °	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	26.092.396,34	29.710.106,07	17.874.525,81	60,16	14.961.458,69	50,36	14.446.240,18	48,62	-

FONTE:

Mangueirinha, 28/07/2022	
ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES	 Luiz Mars aro Junior
Prefeitura Municipal	Secretario de Finanças





¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Alé o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Ano XI – Edição № 2663 Página 68 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Município de - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁR≀O			Até o B	imestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				87.330.897,77	
Previsão Atualizada				87.330.897,77	
Receitas Realizadas				63.632.161,22	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adici	onais)			8.731.381,84	
DESPESAS	,				
Dotação Inicial				83.979.297,77	
Dotação Atualizada				128.212.993,56	
Despesas Empenhadas				65.203.881,39	
Despesas Liquidadas				53.143.627,89	
Despesas pagas				49.545.802,98	
Superavit Orçamentário				10.488.533,33	
Superavit Orçanientano					
DE SPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUN	ÇÃO		Até o B	imestre	
Despesas Empenhadas				65.203.881,39	
Despesas Liquidadas		53.143.627,89			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RO	CL		Até o B	mestre	
Receita Corrente Líquida				58.550.788,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	e Endividamento			58.550.788,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da	Despesa com Pessoal			58.550.788,02	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	DÊNCIA DOS SERVIDO	RES	Até o B	imestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVII	DENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0		
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANO	CEIRO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	525			0.00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Englidadas Despesas Previdenciárias Pagas		-		· ·	
Resultado Previdenciário		•		0,00 0,00	
Tresultado i Tevidenciano		<u> </u>			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.147.289,57	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	' I		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.831.623,79	69.400,00	1.409.294,39	1.352.929,40	
EXECUTIVO	2.831.623,79	69.400,00	1.409.294,39	1.352.929,40	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.471.816,31	22.328.16	1.421.666,35	27.821,80	
EXECUTIVO	1.471.816,31	22.328,16	1.421.666,35	27.821,80	
	l .	ı .	· ·	· ·	



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2663

Página 69 / 081

Município de - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

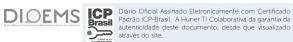
R\$ 1 00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	Valor apurado até o	Limites Constitucionais Anuais			
DEST ESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	87.151,68	25%	7,25		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profiss Básica	0,00	70%	0,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VA/ Capital	AT) em Despesas de	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.311.855,71	-1.311.855,71			
DESPESAS DE CAPITAL	15.181.402,62	28.237.188,26			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			7.896,25	-7.896,25	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			124.130,00	11.186,59	
		Valor apurado até o	Limite Consti	ucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas impostos	14.961.458,69	15,00	0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERI	Valor	apurado no exercício co	orrente		
Total das despesas/RCL (%)				0.00	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição № 2663 Página 70 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR. O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR o lote de n°. 09 pois a proponente ofertou proposta acima do valor constante no termo de referência do edital de licitação.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o lote supracitado é considerado revogado. Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	80/2022
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 47/2022
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 29 de julho de 2022
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP 13.545.473/0001-16	8, 14, 15, 16, 22	87.234,66 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
TEREZA PNEUS LTDA 01.179.914/0001-24	3, 11, 12, 25, 26, 27	207.122,86 (duzentos e sete mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA 30.484.520/0001-88	4, 6, 13	132.349,90 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI 20.183.508/0001-80	1, 2, 5, 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24	339.794,28 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394528

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº,82/2022
- b) Licitação nº ,Pregão Eletrônico nº 48/2022
- c) Data Homologação,29 de julho de 2022.
- d) Objeto da Licitação, Contratação de empresa especializada no ramo jornalístico impresso para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

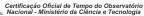
À empresa:

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA 05.430.495/0002-93	1	113.000,00 (cento e treze mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição № 2663 Página 71 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 74/2022

<u>SÉTIMO TERMO ADITIVO</u> ao Contrato nº 321/2019, referente ao Processo nº 65/2019, Pregão Eletrônico nº 25/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÃ - CIEEI/PR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MIF sob o n.º 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, Município de Curitiba, Estado Paraná, CEP 80030-180, telefone (41) 3313-4300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antoninho Caron, inscrito no CPF n.º 080.071.529-20, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem: Considerando o Memorando nº 580/2022 (fl. 704) da Secretaria Municipal de Administração e documentos que o acompanham (fls. 705/732).

documentos que o acompanham (fls. 705/732).

documentos que o acompanham (fis. 705/732).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, gojino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, iii. Comprovação da permanência da vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal na continuidade do contrato; iv. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do \$ 2º do atr. 7º da Lei de Licitações (...)".

Considerando a decisão do Excelentissimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concermente com o fornecedor CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com a observância das condicionantes que constam referido no parecer."

CLAUSULA PYMINEIRA Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, 30/07/2022, com término previsto em 28/10/2022, com fundamento no art. 57, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, considerando a iminência dos tramites licitatórios.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Palmas 29 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 54/2022, modalidade Concorrência 06/2022. O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente: Considerando o princípio da autotutela administrativa que se aplica à Administração Pública, consoante a solicitação formal da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo através do oficio 43/2022.

Considerando o 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê em sua redação:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Fica revogado na integra o Processo Licitatório 187/21, modalidade Pregão nº. 112/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação e recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ em diversas ruas no município de Palmas, com área total de 30.561,62 m², conforme convenio 369/2021, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano SEDU, o serviço social autônomo – Paranácidade e o Município de Palmas, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

Palmas, 29/07/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod394600



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 72 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2022
b) Licitação Nr.: 44/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 29/07/2022

e) Objeto da Licitação: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONCRETO USINADO PARA MEIO FIO

f)	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. D	escto (%)	Unit.	Total
нов	I S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO					
1	CONCRETO USINADO - FCK 15,0 DMC 19 SLUMP 100 (CONVENCIONAL) (51324)	М3	375,000	0,000	475,000	178.125,00
2	CONCRETO USINADO - FCK 15,0 DMC 19 SLUMP 100 (CONVENCIONAL) (51324)	М3	125,000	0,000	475,000	59.375,00
					Total Fornecedor:	237.500,00
					Total Geral:	237.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 237.500,00



Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 73 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

81/2022 a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 38/2022 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico 29/07/2022 d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação: Abertura de processo licitatório visando a aquisição de extintores e materiais afins.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade. D	escto (%)	Unit.	Total
EXTI	NTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME					
1	ADESIVO PARA SINALIZAÇÃO DE SOLO EXINTORES CONFORME NBR 13434-	UN	564,000	0.000	17,700	9.982,80
2	2 (67393) EXTINTOR DE INCENDIO, DIOXIDO DE CARBONO (CO2), 06 KG, COM VASILHAME E CARGA, FABRICADO CONFORME NBR 10721 E SELO DO INMETRO (11428)	UN	160,000	0,000	458,330	73.332,80
3	EXTINTOR P 1KG ABC VEICULAR (67411)	UN	75,000	0,000	57,330	4.299,75
4	EXTINTOR P 2KG ABC VEICULAR (67412)	UN	80,000	0,000	97,500	7.800,00
5	EXTINTOR PQS ABC 04KG (11412)	UN	212,000	0,000	104,980	22.255,76
6	EXTINTOR PQS ABC 06KG (67389)	UN	170,000	0,000	128,580	21.858,60
7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS (65022)	UN	90,000	0,000	13,210	1.188,90
8	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NBR 13434-2 - APROXIMADAMENTE 12X36CM (67410)	UN	140,000	0,000	10,600	1.484,00
9	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NBR 13434-2 - 15X30CM (67386)	UN	124,000	0,000	14,110	1.749,64
10	RECARGA DE EXTINTOR CO2 - 06 KG (11409)	UN	100,000	0,000	58,500	5.850,00
11	RECARGA EXTINTOR AP 10LT (67387)	UN	90,000	0,000	16,640	1.497,60
12	RECARGA EXTINTOR BC 04KG (67388)	UN	502,000	0,000	24,600	12.349,20
13	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04KG (11401)	UN	850,000	0,000	38,340	32.589,00
14	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06KG (67390)	UN	300,000	0,000	45,960	13.788,00
15	SUPORTE PARA EXTINTOR PAREDE (67391)	UN	92,000	0,000	9,950	915,40
16	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO (67392)	UN	70,000	0,000	23,000	1.610,00
17	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 1KG (67413)	UN	25,000	0,000	38,000	950,00
18	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 2KG (67414)	UN	35,000	0,000	45,000	1.575,00
19	TESTE HIDROSTATICO (67385)	UN	900,000	0,000	14,940	13.446,00



Página 74 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição № 2663

UN

20 BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO BLA 1200 E BLA 2200, COM NO MÍNIMO 1200 LÚMENS, COM DOIS FARÓIS DE LED DIRECIONÁVEIS COM ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 120°, BATERIA COM AUTONOMIA DE 4 HORAS (BLA 1200) E DE 2 HORAS (BLA 2200), BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. (71695)

90,000

0,000

180.000 16.200.00

Total Fornecedor: 244.722.45

> Total Geral: 244.722.45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 107.762,53
ADMINISTRAÇÃO		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	R\$ 27,31
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 27,30
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 794,08
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 8.341,66
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 9.005,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 9.005,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 10.643,32
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 9.091,68
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 9.774,99
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 91.513,86
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 9.271,40
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00	R\$ 43.279,02
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	R\$ 246,74
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 246,74
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 246,74
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00	R\$ 184,70
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00	R\$ 184,70
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 9.296,66
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 9.373,64
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 8.411,90
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 9.507,63
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 13.722,50
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.4.4.90.52.00	R\$ 7.827,63
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 7.172,06
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 9.908,33
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.4.4.90.52.00	R\$ 5.129,31

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição № 2663

Página 75 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 108/2022 b) Licitação Nr.: 46/2022 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico 29/07/2022 d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de costura,

para atuar junto a Escola Municipal Nascer Para a Arte, na prestação de serviços para a

Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.

f) Fornecedores e Itens V	encedores:	Unid.	Qtdade. Descto (%)	Unit.	Total

ELIZETE MARIA DE SOUZA 03633583904

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de costura, para atuar junto a Escola Municipal Nascer Para a Arte, na prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais. (67503)

HORA 600,000 0,000

25,000 15.000,00

Total Fornecedor: 15.000,00

> **Total Geral:** 15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 15.200,00



Página 76 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição Nº 2663

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 27/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 010/2022, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

		<u></u>						
GUS1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Algerosas em chapa de aço galvanizado 0,43mm, instaladas.	FAQUINELLO		M2	30,00	93,00	2.790,00
Serviços de concerto e manutenção de janelas e portas, incluindo apil Serviços de concerto e manutenção de janelas e portas, incluindo aplicação de fundo, deslocamento, retirada e recolocação.		FAQUINELLO	SERV		200,00 123,00	24.600,00		
TOTA	L							27.390,00
ROQI	JE E R	OQUE LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Calhas em chapa de aço galvanizada 0,43mm, instaladas.	ROQUE METAL		M2	50,00	105,50	5.275,00
1	3	Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte canton Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte cantoneira L, chapa 13, 25x25 mm	ROQUE METAL		M2	100,00	368,00	36.800,00
1	Serviços de conserto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento,		ROQUE METAL		SERV	200,00	98,00	19.600,00
TOTA	L							61.675,00
SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, ap Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, aplicação de fundo, deslocamento e colocação	SUL AMERICA		SERV	300,00	98,50	29.550,00
TOTA	TOTAL 29.550,00							

Pranchita, 26 de julho de 2022. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI - Edição № 2663 Página 77 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.139, 29 DE JULHO DE 2022.

Homologa diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionada:

Nome do servidor	Renan Elias Cordeiro Baraldi
RG	10.305.008-1
CPF	063.899.239-70
Unidade Administrativa	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Marechal Cândido Rondon – PR
Código do IBGE do Município destino:	4114609
Objetivo da viagem	Viagem à Marechal Cândido Rondon – PR para campeonto de bocha.
Data início	29/07/2022
Data fim	31/07/2022
Número de diárias	02
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 700,00
2. Nome do servidor	Simone Zanella Ferreira Hartmann
RG	8.765.455-9
CPF	058.294.999-83
Unidade Administrativa	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba – PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Participação em Reunião na Superintendência de Cultura do Paraná.
Data início	02/08/2022
Data fim	03/08/2022
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod394590

PORTARIA Nº 6.140, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Homologa adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionada:

1. Nome do servidor	Renan Elias Cordeiro
CPF:	063.899.239-70
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Município Destino/UF:	Marechal Cândido Rondon – PR
Objetivo da viagem	Viagem à Marechal Cândido Rondon – PR para campeonto de bocha.
Descrição das despesas:	Alimentação/Estacionamento
Data início	29/07/2022
Data fim	31/07/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 700,00
2. Nome do servidor	Ademir Dambros
CPF:	964.661.549-04
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Administração e Finanças.
Município Destino/UF:	Capanema-PR
Objetivo da viagem	Viagem à Capanema – PR para participação em evento Paraná Cidadão.
Descrição das despesas:	Hospedagem/Alimentação
Data início	03/08/2022
Data fim	05/08/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 600,00
3. Nome do servidor	Mateus Henrique Rodrigues Carneiro
CPF:	105.552.469-06
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Município Destino/UF:	Marechal Cândido Rondon – PR
Objetivo da viagem	Viagem à Marechal Cândido Rondon – PR para campeonto de bocha.
Descrição das despesas:	Alimentação
Data início	29/07/2022
Data fim	31/07/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 1.800,00
4. Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
CPF:	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Município Destino/UF:	Palhoça-SC

Objetivo da viagem	Viagem à Palhoça – SC para transporte de paciente.
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	01/08/2022
Data fim	02/08/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 300,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod394591

PORTARIA Nº 6.141, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor adiante nominado, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Edison Luiz bittinger	30	02/02/21 a 01/02/22	08/08/22 a 06/09/22

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

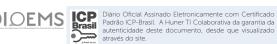
PORTARIA Nº 6.142, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 6.134 de 27 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6.134 de 27 de julho de 2022 que atribui Gratificação Sobreaviso/Plantão Brigada de Incêndio-GSPBI para Marcio Douglas Sonemann Martins, CPF nº 023.884.129-43.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 29 de julho de 2022. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2663 Página 78 / 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3745/2022

Nomeia a Sra. Rafaela Soares Martes, para o cargo temporário de Servente de Limpeza. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. RAFAELA SOARES MARTES, portadora do CPF n.º 315.586.438-93, para o cargo temporário de Servente de Limpeza (40 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3746/2022

Nomeia a Sra. Luciana Borges da Silva, para o cargo temporário de Servente de Limpeza. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. LUCIANA BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.743.259-74, para o cargo temporário de Servente de Limpeza (40 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3747/2022

Nomeia a Sra. Isadora Guareschi Montanari, para o cargo temporário de Psicóloga.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022, publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ISADORA GUARESCHI MONTANARI, portadora do CPF n.º 102.836.529-26, para o cargo temporário de Psicóloga (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3748/2022

Nomeia a Sra. Ana Luiza Balbinot, para o cargo temporário de Atendente de Secretaria. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022, publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

Art. 1º Nomeia a Sra. ANA LUIZA BALBINOT, portadora do CPF n.º 129.530.389-22, para o cargo temporário de Atendente de Secretaria (40 horas), no período de 08 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3750/2022

Nomeia a Sra. Tainara Ribeiro Glienke, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. TAINARA RIBEIRO GLIENKE, portadora do CPF n.º 103.553.209-32, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3751/2022

Nomeia a Sra. Tatiane Cristina Conter, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA

Art. 1º Nomeia a Sra. TATIANE CRISTINA CONTER, portadora do CPF n.º 102.521.319-08, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3752/2022

Nomeia a Sra. Edelaine Fatima Rocha Chagas Zanata, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. EDELAINE FATIMA ROCHA CHAGAS ZANATA, portadora do CPF n.º 043.628.659-93, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3753/2022

Nomeia a Sra. Vilma Quadros Spetit, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

Art. 1º Nomeia a Sra. VILMA QUADROS SPETIT, portadora do CPF n.º 092.854.609-84, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita









Ano XI – Edição Nº 2663 Página 79 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

DECRETO Nº 3754/2022

Nomeia a Sra. Josieli Alcântara, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. JOSIELI ALCANTARA, portadora do CPF n.º 030.507.909-38, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3755/2022

Nomeia a Sra. Marines Zuffo Pissatto, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA: Art. 1º Nomeia a Sra. MARINES ZUFFO PISSATTO, portadora do CPF n.º 603.507.929-68, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3756/2022

Nomeia a Sra. Jane do Carmo da Rosa de Castro, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

Art. 1º Nomeia a Sra. JANE DO CARMO DA ROSA DE CASTRO, portadora do CPF n.º 913.925.789-49, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3757/2022

Nomeia a Sra. Matildes Salete Giesel, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

Art. 1º Nomeia a Sra. MATILDES SALETE GIESEL, portadora do CPF n.º 034.542.819-62, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3758/2022

Nomeia a Sra. Maura Bruna Bratti, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. MAURA BRUNA BRATTI, portadora do CPF n.º 101.954.689-10, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3759/2022

Nomeia a Sra. Rafaela de Col Vodzinski, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.

Art. 1º Nomeia a Sra. RAFAELA DE COL VODZINSKI, portadora do CPF n.º 079.567.369-86, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod394581

Portaria n.º 2334/2022

Revogar a Portaria 2281/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2281/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Jane do Carmo da Rosa de Castro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2335/2022

Revogar a Portaria 2278/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2278/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Rafaela de Col Vodzinski..

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2336/2022

Revogar a Portaria 2263/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2263/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Matildes Salete Giesel..

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2337/2022

Revogar a Portaria 2238/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2238/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Josieli Alcantara.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2338/2022

Revogar a Portaria 2262/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria n.º 2262/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Marines Zuffo Pissatto.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita







Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2663 Página 80 / 081

Portaria n.º 2339/2022

Revogar a Portaria 2283/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2283/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Maura Bruna Bratti.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Cod394583

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada na elaboração de serviços topográficos para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 19 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br - São Jorge D'Oeste-PR, 28/07/2022.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod394480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2022 - Processo nº 322/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, equipamentos de processamento de dados, equipamento para som e telecomunicações para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

 $1-BELINKI \& SOUZA LTDA CNPJ N^{\circ} 08.831.603/0001-47. Item 01 R \$ 66.89; Item 02 R \$ 1.190,00; Item 06 R \$ 6.999,00; Item 12 R \$ 190,00; Item 13 R \$ 250,00; Item 14 R \$ 250,00; Item 15 R \$ 265,00$

2 – ANTONIA RAIMUNDA ALVES CNPJ Nº 12.560.585/0001-83. Item 07 R\$ 180,00

3 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 28.010.869/0001-36. Item 03 R\$ 335,00

4 – G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ N° 34.657.550/0001-08. Item 10 R\$ 163,05; Item 11 R\$ 190,15

5 –J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 45.298.461/0001-20. Item 04 R\$ 1.990,00

6 – TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA CNPJ Nº 73.492.332/0001-04. Item 16 R\$ 359,00; Item 17 R\$ 453,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 52.295.90 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de julho de 2022. LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod394488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2022 - Processo nº 326/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de jabuticabeira para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA CNPJ Nº 26.582.119/0001-03. Item 01 R\$ 23,60; Item 02

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais)

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de julho de 2022. LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod394489

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sorvetes para servir as crianças da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br São Jorge D'Oeste-PR, 29/07/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 10/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 68/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 27/07/2023.
Prazo de vigência	27/07/2023
Prazo de execução	27/07/2023
Data assinatura	27/07/2022

Cod39448

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e equipamentos para a Banda Fanfarra Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º113/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
172/2022	CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	3.395,00
173/2022	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.782.020/0001-09	1.345,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 28/07/2022-LEILA DA ROCHA-Prefeita.







Ano XI - Edição Nº 2663 Página 81 / 081 Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

ARSS-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022. TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2022. para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sito a Rodovia Contorno Vitório Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Candidato	
22°	GECIANE AMERICO RIBEIRO	
23°	TAIS JANINE DA ROSA	

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munida dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), carteira de vacinação atualiza, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancaria, cópia da frente do cartão bancário, da qual seia titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perca da vaga. Francisco Beltrão, PR, 29 de julho de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA

Objeto: Inclusão do item 32.41 Prazo: Segue inalterado Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1° RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N° 213/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

COntratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA Objeto: Exclusão do item 32.4

Prazo: Segue inalterado Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO 6° ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021 EXTRATO 6° ADTITIVO AO CONTRATO N° 129/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: HOSPITAL MISSAL LTDA
Objeto: Inclusão do item 32.41

Prazo: Segue inalterado

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2022 EXTRATO DE CONTRATO № 225/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2022

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PASIN CLÍNICA DE DIAGNOSTICO PO IMAGEM

Objeto: Credenciamento para realização de consultas e exames.

Prazo: 28/07/2022 - 15/02/2023 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 09/2021

PREGÃO 15/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA
Objeto: Reajuste de valor do Item 89 Prazo: Segue inalterado Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: WC COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA Objeto: Credenciamento para fornecimento de Órteses e Próteses. Prazo: 27/07/2022 – 28/07/2023

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS – CLINICA DE FISIOTERAPIA
Objeto: Credenciamento para serviços de fisioterapia.
Prazo: 27/07/2022 – 30/09/2023

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS





